



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1160

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Atas de registro de preço | 19 |
| Extrato | 23 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 24 |
| Edital | 24 |
| | |
| Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru | 39 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 39 |
| Convocação | 39 |
| Ato de Abertura | 40 |



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.198 de 24 de Outubro de 2022

(Que define calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

Considerando a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais,

Considerando também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades, e

Considerando ainda que o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, assinou no dia 22/04/2022, Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil

Decreta:

Art. 1º Fica definido, em âmbito municipal, o **calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023**, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

| | Data | Comemoração | Justificativa |
|----|-----------------------|----------------------------|-------------------|
| 1 | 01/01 (domingo) | Confraternização Universal | Feriado Nacional |
| 2 | 20/01 (sexta-feira) | Dia de São Sebastião | Feriado Municipal |
| 3 | 20/02 (segunda-feira) | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 4 | 21/02 (terça-feira) | Carnaval | Ponto Facultativo |
| 5 | 06/04 (quinta-feira) | Quinta-Feira Santa | Ponto Facultativo |
| 6 | 07/04 (sexta-feira) | Paixão de Cristo | Feriado Municipal |
| 7 | 21/04 (sexta-feira) | Tiradentes | Feriado Nacional |
| 8 | 01/05 (segunda-feira) | Dia do Trabalho | Feriado Nacional |
| 9 | 22/05 (segunda-feira) | Dia do Município | Feriado Municipal |
| 10 | 08/06 (quinta-feira) | Corpus Christi | Feriado Municipal |

| | | | |
|----|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 11 | 09/06 (sexta-feira) | Ponto Facultativo | Ponto Facultativo |
| 12 | 09/07 (domingo) | Revolução Constitucionalista de 1932 | Feriado Estadual |
| 13 | 07/09 (quinta-feira) | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 14 | 08/09 (sexta-feira) | Ponto Facultativo | Ponto Facultativo |
| 15 | 12/10 (quinta-feira) | Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional |
| 16 | 13/10 (sexta-feira) | Ponto Facultativo | Ponto Facultativo |
| 17 | 28/10 (sábado) | Dia do Servidor Público | Feriado Municipal |
| 18 | 02/11 (quinta-feira) | Finados | Feriado Nacional |
| 19 | 03/11 (sexta-feira) | Ponto Facultativo | Ponto Facultativo |
| 20 | 15/11 (quarta-feira) | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 21 | 25/12 (segunda-feira) | Natal | Feriado Nacional |

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00144/2022 (SRP)

Às 14:09 horas do dia 24 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14397/2022, Pregão nº 00144/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Acebrofilina**Descrição Complementar:** Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 8,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8900 e a quantidade de 3.000 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:57:50 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 5,8900 |
| Homologado | 24/10/2022 14:09:39 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 2

Descrição: Acebrofilina**Descrição Complementar:** Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 5,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 3.000 Frasco 120,00 ML .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:57:53 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 3,0500 |
| Homologado | 24/10/2022 14:09:51 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 3

Descrição: Dexametasona**Descrição Complementar:** Dexametasona Concentração: 1 MG/G, Forma Farmaceutica: Pomada Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 8.000 Bisnaga 10,00 G .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:57:56 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,2000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:10:04 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 4

Descrição: Retinol**Descrição Complementar:** Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol , Concentração: 50.000 Ui + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 7,4100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INTERLAB FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4900 e a quantidade de 2.500 Frasco 10,00 ML .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:57:58 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 43.295.831/0001-40, Melhor lance: R\$ 4,4900 |
| Homologado | 24/10/2022 14:10:16 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 5**Descrição:** Albendazol**Descrição Complementar:** Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,3900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA , pelo melhor lance de R\$ 1,0600 e a quantidade de 3.000 Frasco 10,00 ML .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:01 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ/CPF: 27.764.200/0001-77, Melhor lance: R\$ 1,0600 |
| Homologado | 24/10/2022 14:10:28 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 6**Descrição:** Aminofilina**Descrição Complementar:** Aminofilina Dosagem: 24 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2,3200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Cancelado no julgamento | 19/10/2022 14:48:57 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:10:40 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 7**Descrição:** Amoxicilina**Descrição Complementar:** Amoxicilina Concentração: 50mg/ML , Apresentação: Pó Para Suspensão Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.500**Valor Estimado:** R\$ 5,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 3.500 Frasco 60,00 ML .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:04 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ/CPF: 27.764.200/0001-77, Melhor lance: R\$ 4,0000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:10:43 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 8**Descrição:** Ipratrópio Brometo**Descrição Complementar:** Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 1,9100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 100 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:07 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.140.868/0001-50, Melhor lance: R\$ 1,2800 |
| Homologado | 24/10/2022 14:10:55 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 9**Descrição:** Fenoterol Bromidrato**Descrição Complementar:** Fenoterol Bromidrato Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,6600**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| Homologado | 24/10/2022 14:11:08 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 10**Descrição:** Escopolamina butilbrometo**Descrição Complementar:** Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=>

2/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 1,8200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0900 e a quantidade de 300 Ampola 1,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:10 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 1,0900 |
| Homologado | 24/10/2022 14:11:11 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 11

Descrição: Cetoprofeno
Descrição Complementar: Cetoprofeno Dosagem: 25 MG/G, Concentração: Gel
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 8,4700
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 19/10/2022 15:13:55 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:11:23 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 12

Descrição: Cilostazol
Descrição Complementar: Cilostazol Concentração: 100 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Estimado: R\$ 0,6900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3640 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:13 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,3640 |
| Homologado | 24/10/2022 14:11:26 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 13

Descrição: Cloreto de potássio
Descrição Complementar: Cloreto De Potássio Dosagem: 19,1% , Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 0,7900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5200 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:15 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.140.868/0001-50, Melhor lance: R\$ 0,5200 |
| Homologado | 24/10/2022 14:11:38 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 14

Descrição: Ambroxol
Descrição Complementar: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000
Valor Estimado: R\$ 4,5300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: INDMED HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,2500 e a quantidade de 4.000 Frasco 100,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:18 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/CPF: 24.614.797/0001-85, Melhor lance: R\$ 3,2500 |
| Homologado | 24/10/2022 14:11:50 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 15

Descrição: Ambroxol
Descrição Complementar: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.900
Valor Estimado: R\$ 6,9000

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=t>

3/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado**Adjudicado para:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 4.900 Frasco 100,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:21 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, Melhor lance: R\$ 5,3000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:12:03 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 16**Descrição:** Bromoprida**Descrição Complementar:** Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,3600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0800 e a quantidade de 500 Ampola 2,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:24 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,0800 |
| Homologado | 24/10/2022 14:12:15 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 17**Descrição:** Ciprofloxacino Cloridrato**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 3,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 15,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,1100 e a quantidade de 200 Frasco 5,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:26 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 15,1100 |
| Homologado | 24/10/2022 14:12:27 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 18**Descrição:** Clindamicina**Descrição Complementar:** Clindamicina Dosagem: 300 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** A.D. DAMINELLI - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2500 e a quantidade de 8.000 Cápsula .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:29 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A.D. DAMINELLI - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.749.758/0001-80, Melhor lance: R\$ 1,2500 |
| Homologado | 24/10/2022 14:12:38 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 19**Descrição:** Dobutamina cloridrato**Descrição Complementar:** Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 8,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 200 Ampola 20,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:32 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 6,8000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:12:49 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 20**Descrição:** Dopamina**Descrição Complementar:** Dopamina Dosagem: 5 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 2,7400
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 19/10/2022 13:23:25 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:12:59 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 21

Descrição: Lidocaína Cloridrato
Descrição Complementar: Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:200.000 , Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 10,1700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6250 , com valor negociado a R\$ 5,6200 e a quantidade de 200 Frasco 20,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 5,6250, Valor Negociado: R\$ 5,6200 |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:03 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 22

Descrição: Lidocaína cloridrato
Descrição Complementar: Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 6,0200
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 19/10/2022 16:34:44 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:15 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 23

Descrição: Metilfenidato cloridrato
Descrição Complementar: Metilfenidato Cloridrato Concentração: 10 MG, Forma Farmaceutica: Microgrânulos De Liberação Modificada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R\$ 0,3800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA SAO JOSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:37 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, CNPJ/CPF: 55.309.074/0001-04, Melhor lance: R\$ 0,3000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:18 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 24

Descrição: Metilfenidato cloridrato
Descrição Complementar: Metilfenidato Cloridrato Dosagem: 18 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Controlada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Estimado: R\$ 6,7200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:29 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 25

Descrição: Moxifloxacino
Descrição Complementar: Moxifloxacino Composição: Associada À Dexametasona Fosfato Dissódico , Concentração: 5 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 39,2000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . , pelo melhor lance de R\$ 32,9200 e a quantidade de 100 Frasco 5,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|--|--|--|
|-----------------|--|--|--|

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=t>

5/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------------------------|---|
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:40 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.271.474/0001-82, Melhor lance: R\$ 32,9200 |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:32 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 26**Descrição:** Naltrexona cloridrato**Descrição Complementar:** Naltrexona Cloridrato Concentração: 50 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,6900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 20/10/2022 09:25:09 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:44 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 27**Descrição:** Prometazina cloridrato**Descrição Complementar:** Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 3,4300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9600 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:43 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 1,9600 |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:47 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 28**Descrição:** Tetracaína Cloridrato**Descrição Complementar:** Tetracaína Cloridrato Composição: Associada À Fenilefrina , Concentração: 1% + 0,1% , Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 10,3300**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 20/10/2022 15:53:25 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:13:59 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 29**Descrição:** Tramadol Cloridrato**Descrição Complementar:** Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,2600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 19/10/2022 16:25:52 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:12 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 30**Descrição:** Deslanósido**Descrição Complementar:** Deslanósido Dosagem: 0,2 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,0600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 20/10/2022 09:29:41 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:14 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 31**Descrição:** Diazepam**Descrição Complementar:** Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 1,7400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8600 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:46 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, Melhor lance: R\$ 0,8600 |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:17 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 32

Descrição: Diclofenaco
Descrição Complementar: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 25mg/ML , Uso: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000
Valor Estimado: R\$ 1,6600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA , pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 3.000 Ampola 3,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:49 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA, CNPJ/CPF: 27.764.200/0001-77, Melhor lance: R\$ 1,1700 |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:29 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 33

Descrição: Diclofenaco
Descrição Complementar: Diclofenaco Apresentação: Sal Sódico , Dosagem: 50 Mg
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70.000
Valor Estimado: R\$ 0,1200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0480 e a quantidade de 70.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:52 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,0480 |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:41 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 34

Descrição: Dimenidrinato
Descrição Complementar: Dimenidrinato Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato , Dosagem: 50mg + 50mg/ML , Tipo Medicamento: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 2,2300
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 19/10/2022 15:29:24 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:53 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 35

Descrição: Lisdexanfetamina dimesilato
Descrição Complementar: Lisdexanfetamina Dimesilato Concentração: 50 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 12,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances:-

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 19/10/2022 16:24:35 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:56 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 36

Descrição: Diosmina
Descrição Complementar: Diosmina Composição: Associada À Hesperidina , Concentração: 900 Mg + 100 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150.000
Valor Estimado: R\$ 2,3200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 150.000 Comprimido .



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:55 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,6500 |
| Homologado | 24/10/2022 14:14:59 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 37**Descrição:** Dipirona Sódica**Descrição Complementar:** Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,8800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8800 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:58:57 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,8800 |
| Homologado | 24/10/2022 14:15:13 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 38**Descrição:** Fenitoína sódica**Descrição Complementar:** Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 100 Ampola 5,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:00 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 2,4000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:15:24 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 39**Descrição:** Finasterida**Descrição Complementar:** Finasterida Concentração: 5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3250 e a quantidade de 45.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:03 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,3250 |
| Homologado | 24/10/2022 14:15:36 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 40**Descrição:** Prednisolona**Descrição Complementar:** Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,0700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6126 , com valor negociado a R\$ 4,6100 e a quantidade de 5.000 Frasco 60,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:06 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 4,6126, Valor Negociado: R\$ 4,6100 |
| Homologado | 24/10/2022 14:15:48 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 41**Descrição:** Furosemida**Descrição Complementar:** Furosemida Composição: 10 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 2,4200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=t>

8/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8600 e a quantidade de 400 Ampola 2,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:10 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, Melhor lance: R\$ 1,8600 |
| Homologado | 24/10/2022 14:16:00 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 42**Descrição:** Gliclazida**Descrição Complementar:** Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2890 e a quantidade de 300.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:14 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.123.417/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,2890 |
| Homologado | 24/10/2022 14:16:26 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 43**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Concentração: 25% , Indicação: Solução Injetável**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 200 Ampola 10,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:18 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 0,6000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:16:38 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 44**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Dosagem: 100 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:21 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,3800 |
| Homologado | 24/10/2022 14:16:51 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 45**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Dosagem: 200 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:24 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,7500 |
| Homologado | 24/10/2022 14:17:01 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 46**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2200**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1380 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:27 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,1380 |
| Homologado | 24/10/2022 14:17:13 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 47**Descrição:** Quetiapina**Descrição Complementar:** Quetiapina Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,7300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:29 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.325.157/0001-34, Melhor lance: R\$ 1,2000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:17:25 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 48**Descrição:** Hidroclorotiazida**Descrição Complementar:** Hidroclorotiazida Dosagem: 25 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0199 e a quantidade de 70.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:32 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0199 |
| Homologado | 24/10/2022 14:17:37 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 49**Descrição:** Ivermectina**Descrição Complementar:** Ivermectina Concentração: 6 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4370 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,4370 |
| Homologado | 24/10/2022 14:17:49 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 50**Descrição:** Lactulose**Descrição Complementar:** Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 10,5300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 500 Frasco 120,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:38 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 5,1000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:18:01 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 51**Descrição:** Loratadina**Descrição Complementar:** Loratadina Concentração: 1mg/ML , Tipo Medicamento: Xarope**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=t>

10/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 4,6000
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances:-**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 6.000 Frasco 100,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:41 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 3,5400 |
| Homologado | 24/10/2022 14:19:56 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 52**Descrição:** Montelucaste sódico**Descrição Complementar:** Montelucaste Sódico Dosagem: 10 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3555 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 13:59:44 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3555 |
| Homologado | 24/10/2022 14:20:09 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 53**Descrição:** Montelucaste sódico**Descrição Complementar:** Montelucaste Sódico Concentração: 4 MG, Forma Farmacêutica: Granulado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Sachê**Valor Estimado:** R\$ 1,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 20/10/2022 09:37:24 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:18:16 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 54**Descrição:** Nepafenaco**Descrição Complementar:** Nepafenaco Concentração: 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 56,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado no julgamento

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 20/10/2022 10:06:28 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:18:19 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 55**Descrição:** Miconazol Nitrato**Descrição Complementar:** Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Creme**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 28,00 G**Valor Estimado:** R\$ 2,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 , com valor negociado a R\$ 1,9700 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 28,00 G .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:01:40 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.945.035/0001-91, Melhor lance: R\$ 2,0000, Valor Negociado: R\$ 1,9700 |
| Homologado | 24/10/2022 14:20:22 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 56**Descrição:** Olanzapina**Descrição Complementar:** Olanzapina Dosagem: 10 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4200 e a quantidade de 1.000 Comprimido .



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:01:45 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,4200 |
| Homologado | 24/10/2022 14:20:34 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 57**Descrição:** Olanzapina**Descrição Complementar:** Olanzapina Dosagem: 2,5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:01:47 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 0,2500 |
| Homologado | 24/10/2022 14:20:45 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 58**Descrição:** Olanzapina**Descrição Complementar:** Olanzapina Dosagem: 5 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:01:50 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,2200 |
| Homologado | 24/10/2022 14:20:57 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 59**Descrição:** Petrolato**Descrição Complementar:** Petrolato Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Laxativo , Uso: Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 4,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,5400 e a quantidade de 2.000 Frasco 100,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:01:54 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 3,5400 |
| Homologado | 24/10/2022 14:21:10 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 60**Descrição:** Paracetamol**Descrição Complementar:** Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.500**Valor Estimado:** R\$ 1,5700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**-**Adjudicado para:** REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 , com valor negociado a R\$ 1,5500 e a quantidade de 5.500 Frasco 15,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:01:57 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.948.933/0001-01, Melhor lance: R\$ 1,6000, Valor Negociado: R\$ 1,5500 |
| Homologado | 24/10/2022 14:21:22 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 61**Descrição:** Prednisona**Descrição Complementar:** Prednisona Dosagem: 20 Mg**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 72.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**-<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=t>

12/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 72.000 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:00 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 0,2400 |
| Homologado | 24/10/2022 14:21:34 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 62

Descrição: Risperidona

Descrição Complementar: Risperidona Dosagem: 2 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.100

Valor Estimado: R\$ 0,1700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1090 e a quantidade de 8.100 Comprimido .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:03 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,1090 |
| Homologado | 24/10/2022 14:21:45 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 63

Descrição: Cloreto de sódio

Descrição Complementar: Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.000

Valor Estimado: R\$ 0,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3850 e a quantidade de 12.000 Ampola 10,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:06 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84, Melhor lance: R\$ 0,3850 |
| Homologado | 24/10/2022 14:22:09 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 64

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Estimado: R\$ 5,4600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 250,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,1400 e a quantidade de 10.000 Frasco 250,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:09 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 5,1400 |
| Homologado | 24/10/2022 14:22:19 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 65

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Dosagem: 20% , Uso: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 0,5600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6900 , com valor negociado a R\$ 0,5600 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:12 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 0,6900, Valor Negociado: R\$ 0,5600 |
| Homologado | 24/10/2022 14:22:32 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 66

Descrição: Cloreto De Sódio

Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 10.000
Valor Estimado: R\$ 5,2900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4800 e a quantidade de 10.000 Frasco 100,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:15 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 4,4800 |
| Homologado | 24/10/2022 14:22:45 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 67

Descrição: Cloreto De Sódio
Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 6,6100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 2.000 Frasco 500,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:17 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 6,0000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:22:55 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 68

Descrição: Ringer
Descrição Complementar: Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 7,2500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8200 e a quantidade de 200 Frasco 500,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:20 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 5,8200 |
| Homologado | 24/10/2022 14:23:10 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 69

Descrição: Glicose
Descrição Complementar: Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 5,1500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5400 e a quantidade de 200 Bolsa 250,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:23 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 4,5400 |
| Homologado | 24/10/2022 14:23:22 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 70

Descrição: Glicose
Descrição Complementar: Glicose Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio , Concentração: 5% + 0,9% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 6,5500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 200 Bolsa 500,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:27 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 56.081.482/0001-06, Melhor lance: R\$ 5,3000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:23:35 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 71

Descrição: Atropina Sulfato
Descrição Complementar: Atropina Sulfato Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=t>

14/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 2,0900
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 20/10/2022 09:33:17 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:18:23 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 72

Descrição: Gentamicina
Descrição Complementar: Gentamicina Composição: Sal Sulfato , Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oftálmica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 10,2400
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

| Eventos do Item | | | |
|-------------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Cancelado no julgamento | 20/10/2022 14:53:44 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado. |
| Homologado | 24/10/2022 14:18:26 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 73

Descrição: Salbutamol
Descrição Complementar: Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 14,4200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 100 Frasco 200,00 DOSE(S) .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, Melhor lance: R\$ 9,0000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:23:46 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 74

Descrição: Sulfato ferroso
Descrição Complementar: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro II , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Estimado: R\$ 1,3700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 30,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,9700 e a quantidade de 2.000 Frasco 30,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|---|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:33 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 22.862.531/0001-26, Melhor lance: R\$ 0,9700 |
| Homologado | 24/10/2022 14:23:59 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 75

Descrição: Extrato Medicinal
Descrição Complementar: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) , Concentração: 117,6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 11,1300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,8000 e a quantidade de 1.000 Frasco 100,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:36 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, Melhor lance: R\$ 2,8000 |
| Homologado | 24/10/2022 14:24:10 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 76

Descrição: Extrato medicinal
Descrição Complementar: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) , Concentração: 35 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Estimado: R\$ 2,6500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1086312&tipo=t>

15/16



24/10/2022 14:46

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4900 e a quantidade de 1.000 Frasco 100,00 ML .

| Eventos do Item | | | |
|-----------------|------------------------|------------------------------------|--|
| Evento | Data | Nome | Observações |
| Adjudicado | 24/10/2022 14:02:39 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ/CPF: 11.215.901/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,4900 |
| Homologado | 24/10/2022 14:24:22 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Fim do documento

Atas de registro de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 10646/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2022, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico 120/2022, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

| Item | Qtd. | Un. | Especificação | Preço un. | Preço Total |
|------|------|------|---|------------|---------------|
| 01 | 150 | unid | Placa de mordida acrílica miorelaxante para tratamento de bruxismo e complicações de Articulação Temporo Mandibular | R\$ 129,00 | R\$ 19.350,00 |
| 02 | 20 | unid | Reembasamento de Próteses Totais ou Próteses Removíveis 1 - Reembasamento prensado: sob responsabilidade do laboratório de prótese. | R\$ 42,00 | R\$ 840,00 |

2 - Todos os materiais necessários para a realização do objeto desta Ata de Registro de Preços serão de inteira responsabilidade da Contratada.

3 - Os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Regional de Odontologia e demais órgãos pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O licitante vencedor deverá fazer a retirada dos moldes no C.E.O. e o vazamento de gesso para a confecção dos modelos de trabalho. Esta retirada será procedida diariamente, no horário das 16h às 16h30min, por um representante do laboratório devidamente identificado e munido de documento pessoal de identidade, com a devida assinatura das guias do Setor de prótese/ortodontia.

2 - As entregas deverão ser realizadas da seguinte conformidade:

2.1 - Em relação aos lotes 01 e 03, deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de retirada da Solicitação no C.E.O.

2.2 - Em relação ao lote 02, deverá ser entregue no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de retirada da Solicitação no C.E.O.

3 - Em caso de dúvidas em relação a qualidade dos moldes ou de outros serviços realizados pelo Cirurgião Dentista da Prefeitura, a Contratada deverá devolver o trabalho (modelo de gesso) em até 24 (vinte e quatro) horas, para que seja realizado novo atendimento ao paciente e solucionado o problema.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 - A partir da data de retirada dos moldes, fica a Contratada obrigada a devolver as moldeiras da Prefeitura Municipal de Pederneiras no C.E.O. em até 24 (vinte e quatro) horas e limpas.

5 - O Licitante vencedor deverá garantir a qualidade do serviço executado e dos materiais empregados, estando obrigado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários, ou a substituição integral da prótese no caso de problemas de confecção.

6 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, situado na Rua Santos Dumont, nº S- 332 - centro - Pederneiras/SP, ou outro local previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade de Pederneiras/SP, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - No caso de prótese com má adaptação, por falha na confecção, qualquer ajuste necessário, inclusive a confecção de nova prótese será de responsabilidade da Contratada, não gerando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4 - Qualquer alteração deverá ser comunicada à Coordenação do Setor de Saúde Bucal, através de Ofício, para aprovação ou concordância do Contratante.

5 - Será rejeitada, no todo ou em parte, todos os serviços que estiverem em desacordo com o edital.

6 - A cada etapa de confecção o serviço será avaliado, e o Contratante poderá solicitar alterações se o material estiver em desacordo com o solicitado.

7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos materiais, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para que sejam efetuadas as devidas correções.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-065 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da obrigação;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Saúde.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as contratações durante o período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 21 de outubro de 2022.

EDILAINE CECCON DA SILVA

CPF: 037.239.719-03

Novo Horizonte Próteses Eireli

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal



Extrato

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÕES
Concorrência nº 03/2022**

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 13/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Altevir Aparecido Coutinho. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 08), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº L-144 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 14/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: André Tadeu Veronez. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 06), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº N-415 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 15/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Beira Rio Comércio de Pneus e Serviços Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 18 B), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº L- 335 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 16/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Extron Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 01), localizado na Avenida José Ílio Veronez, s/n - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 17/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: José Henrique Rozante. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 1/8), localizado na Rua Antônio Domingos Reina, nº L-474 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 18/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Mared Grapin Confecções Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 15), localizado na Avenida Antônio Franceschi, nº L- 257 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 19/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Maria Lourdes Vicário Me. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lotes 10 e 14), localizados na Avenida Sebastião F. Pereira, nº L-460 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 20/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: Pichola Locação de Máquinas Ltda. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lotes 08/09/10/11), localizado na Rua Antônio Domingos Reina, nº L-351 - Parque Industrial Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 21/2022.
CONCEDENTE: Município de Pederneiras. CONCESSIONÁRIA: R A Capobianco. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de concessão de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços (lote 02), localizado na Avenida Pedro Scarlassara, s/n - Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP. ASSINATURA: 17/10/2022. MODALIDADE: Concorrência. PROPONENTES: 13. Pederneiras, 25 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando máscara e seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os empregos:

| Denominação | Quantidades de inscritos |
|--|--------------------------|
| Professor de Educação Infantil Temporário | 436 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Ambiental Temporário | 010 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Artística Temporário | 030 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física Temporário | 029 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Dança Temporário | 000 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário | 009 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Inglês Temporário | 010 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Música (Instrumento e Coral) Temporário | 005 |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais Temporário | 075 |
| Professor de Ensino Fundamental Temporário | 345 |

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo:

| Nome | Inscrição | Emprego |
|---|-----------|--|
| ADRIANA GONCALVES AVANTE | 20939 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| ANA CLARA DE SOUZA SOUTO | 20072 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| ANA PAULA MACCARI | 21158 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| ARIANA CARCI GIMENES | 21050 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ PEREIRA ESPADIN | 20615 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| CLEIDE MARIA GOLDONI RIOS | 21017 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE HENRIQUE CARCI | 20288 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| DENISE HELENA BARBOSA PAIVA | 20634 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| EDUARDA ALBERTINI TOLEDO DE PAULA | 21103 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| FERNANDA LOURENCO SILVA | 20408 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| GILMARA ANTONIA APARECIDA RINALDO JONAS | 20123 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO | 20224 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| GRACIELA APARECIDA GIANGIACOMO | 20921 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| JOICE ANDREOLI ZAHSER PISANI | 20955 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| KATIA DIAS FERRAZ | 20393 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| LAURA FERNANDES ARRUDA VIEIRA DA SILVA | 20779 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |



| | | |
|--------------------------------------|-------|--|
| LILIAN PALHARINI DA SILVA | 20373 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| LUANA DE MOURA PICOLI | 20287 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| MARILISA FERREIRA DE ANDRADE | 20869 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| MAYARA CRISTINA FADINI ROEL | 20413 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| MILENE MAUREEN DA SILVA | 20767 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| MONICA MOSELA DA MATA | 21014 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| PEDRO HENRIQUE PAMPLONA SILVA | 20468 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| PRISCILA TANGERINO DE LIMA PAVANELLO | 20763 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| REBECA CARVALHO DE SOUZA | 20559 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| RITA DE CASSIA LETICIA ANTUNES | 20742 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA | 20934 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| SILVANA PEREIRA TINCANI PACHECO | 20366 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| SILVIA MARIA PEREIRA | 20003 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA | 20606 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| ALEX SANDRO FERREIRA | 20015 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIO |
| ALINE APARECIDA DE OLANDA FERREIRA | 20675 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| ANA CLAUDIA CONEGLIAN MILANI | 20573 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| BARBARA TURRA PEREIRA | 20002 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| BRUNA RODRIGUES GOMES CREPALDI | 20975 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| CARLOS ORTOLANI | 20198 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| CIBELE CAVALIERI | 20954 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| DEISE MAIRA DE OLIVEIRA | 20783 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| DENIS THIAGO QUEIROZ BATISTA | 20505 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| ELIZABETH SOUZA DE SA | 20840 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| ERIKA VANESSA MARCOS SILVA | 20805 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| FRANCILENE CASTILHO VEIGA | 20602 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| JANAINA BRAGA | 20136 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| JOICE RODRIGUES DA SILVA CAMARGO | 21010 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| JOICE TAINA DE SOUZA LOURENCAO | 20030 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| JOSE ADRIAN BARBOSA TELES DOS SANTOS | 20980 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| JULIANA PRISCILA BURATO VILELA | 20442 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| LUCAS GIMENES ROCHA BATISTA | 20144 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| LUCIANA APARECIDA ROSA | 21137 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| LUIZA BELLUCI DANTAS | 20598 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| MARCELLA XAVIER DE BARROS SANTOS | 20678 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA BARBOZA DA SILVA | 20062 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| MATHEUS DE GODOI GENARO | 21133 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| PATRICIA APARECIDA FIORENZI | 20017 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| PAULA BESSI CONSTANTINO PRAZERES | 21061 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| RAFAEL FIORELI | 21078 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| RAFAEL SALES LIMA | 20633 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| RAFAELA MONIQUE PALIARES DE OLIVEIRA | 20476 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| RENAN LUCAS DOS SANTOS | 20302 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO |
| ADRIANO MORETO CORCIOLI | 20919 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO |
| FABIANA GOMES DA SILVA SOUZA | 20717 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO |
| LEILA ADRIANI MAGALHAES LIZABELLA | 20466 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO |
| MAIARA KAINA MANZATO BORGES | 20233 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO |
| MARCIO PIRES RIBEIRO JUNIOR | 20905 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - MÚSICA (INSTRUMENTO E CORAL) TEMPORÁRIO |
| ADRIANA METZENTHIN | 20541 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS | 20243 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ALINE PEREIRA DA ROCHA | 21095 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| AMANDA DA SILVA | 21172 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ANA CLAUDIA MANFREDI | 21023 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ANA MARIA ALVES PEREIRA | 20646 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ANA PRISCILA DE CAMPOS ARAGAO | 20218 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ANA RAQUEL PENACHI DE MELLO | 21129 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ARIANE FERREIRA PEDROSO GRANA | 20228 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES | 20309 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO | 20649 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| BIANCA APARECIDA MARTIN XAVIER | 20377 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CAMILA AMANDA PITTON | 20695 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CAROLINE DA SILVA FERRI | 21160 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA | 20160 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CLAUDENIR HELENA PEREIRA NICOLAU | 21112 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CLAUDIA MARQUES SANTANA PELEGRINELI | 21122 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE APARECIDA SILVERIO PAIVA | 20085 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE SEBASTIANA DE LIMA | 20752 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| CRISTINA PEREIRA | 20977 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| DANIELE PEREIRA DE SOUZA | 20962 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| DANIELLE ALVES PEREIRA | 20365 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| DAYSE REGINA MORAIS DOS SANTOS | 20081 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| DENISE MARTINS NOGUEIRA | 20702 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| DIANA MARCELA DOS SANTOS | 20046 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA CIPOLI | 20946 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ELIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVA | 20935 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ELISABETE CANALE SEGIFREDO | 20982 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA T CACHUCHO TINCANI | 20203 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO | 20521 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ERICA CRISTINA MACIEL VIEIRA | 20163 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ESTELA DIAS DE OLIVEIRA BATISTA | 20908 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |



| | | |
|---|-------|---|
| EVA ALVES DA SILVA BATISTA | 20554 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| EVELLIN MARCELA MANTUAN DE AZEVEDO | 20193 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI | 21152 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| FERNANDA DE CASSIA NUNES | 20623 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| FRANCISLENA SARANHOLI OSES | 21058 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| GRACIELE JANAINA RODRIGUES | 20983 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JANAINA APARECIDA RAMOS DE MORAIS | 20712 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JANAINA CRISTINA DE CAMPOS | 20512 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JAQUELINE ANDREZA PEROLLO | 20301 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS | 20655 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JOICE ANDREOLI ZAHSER PISANI | 20956 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JULIANA APARECIDA SALVADOR LABRE | 20133 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JULIANA EDNEIA JULIAO | 20858 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| JULIANE TAIS DE SOUSA JUSTULIN | 20931 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| KATIA CRISTINA SOUZA RAMOS | 20773 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| KEITY DERVAL | 20092 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| LAIDE APARECIDA ABRANTES DE SOUZA | 20976 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| LETICIA LUQUETTI FRANCISCO | 20355 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| LUCIANA DA SILVA CASTORINO CARDOSO | 20709 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| LUCIANA MARIA TURCARELLI | 20841 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MADALENA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES RUIZ | 21028 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARCELA DOS SANTOS PENTEAN | 20933 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARCIA APARECIDA DOS SANTOS | 20735 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA DA SILVA | 20700 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA SOARES BESSI | 20498 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARIA MADALENA HERNANDES FABRI | 20630 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARIANA FERRAZ | 20536 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARISA RA ROCHA | 20300 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA | 20194 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| MISLENE CORDEIRO SOBRA | 20065 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| NAIARA CRISTIANE CUNHA CORREA | 20581 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| REGIANE RODRIGUES DA SILVA | 20770 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| ROSEMARY FATIMA DE OLIVEIRA GOMES | 20173 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA | 21141 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| STEFANI SANTANA DE OLIVEIRA | 20235 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| STEFANIE FRANCOVIG DA SILVA | 21170 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| TABATA DE PONTES GRASSI | 20765 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| TADEUSA DE FAVERO FIRMANI | 20800 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| TALITA CRISTINA FABRICIO | 20279 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| THEREZINHA DE FATIMA VIDERA DANIEL | 20250 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| VALDIRENE RENATA VICENTE | 21099 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| VANDERLEIA CONCEICAO BUENO DE MORAES | 20024 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| VIVIAN PEDROZO MARTINS | 20387 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPEC. - NECESSIDADES EDUC.ESPECIAIS TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ JACINTO ALVES PEREIRA | 21101 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| BRUNA DE OLIVEIRA SOARES | 20010 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| DIANA GUIM CORREA | 20441 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| EDINEI SERGIO DOS SANTOS | 20728 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| ELLEN COPEDE ORTEGA | 21067 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA MORAES REGINATTO | 20445 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| KEILLA APARECIDA ALMEIDA CUNHA BATISTA | 21113 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| MAILA FERRAZ MIRANDA | 20885 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| MIQUELE ROMANO PAEZ | 20681 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| RAFAELA CAROLINE GOMES | 20853 | PROF.DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO AMBIENTAL TEMPORÁRIO |
| ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA | 20871 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO | 20473 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA DE PAULI BALASSA | 20462 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA METZENTHIN | 20538 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS | 20242 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ADRIELE AMANDA DA SILVA | 20659 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ADRIELE FERNANDA SCARABELLO PEIXOTO | 20817 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ADRIELE TAMIRES LOPES | 20472 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| AGATA JAQUELINE VITORIA DA SILVA | 20578 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALESSANDRA CRISTINA FORNI | 20543 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALESSANDRA DE FATIMA CARDOSO | 20789 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALESSANDRA PADIHA DE LIMA | 20449 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE APARECIDA PIRES DE ALMEIDA | 20748 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE APARECIDA SANSIANI | 20923 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE CHAVES | 20273 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE DE CASSIA GOMES DE LIMA | 20826 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO | 20068 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE KAMILA ALVES DA SILVA | 20688 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE MARIA SILVA DE VASCONCELOS | 21019 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE PEREIRA DA ROCHA | 21157 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ALINE SENTINARO | 20079 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| AMANDA CAROLINE DA SILVA | 21016 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA BARBARA DE SOUZA CAMPOS | 20600 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA BEATRIZ DOS SANTOS | 20625 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA BEATRIZ FORTE BORTOLUCCI | 20620 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS GUIMARAES | 20244 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA CLARA DE SOUZA SOUTO | 20071 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |



| | | |
|--|-------|---|
| ANA CLARA PIRES CARDOZO | 20289 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA CLAUDIA MANFREDI | 21021 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA CRISTINA EVARISTO | 20674 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA ESTER ALVES DE OLIVEIRA | 20794 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA FLAVIA TEIXEIRA AGUIAR | 20471 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA GIULIA PINHEIRO ORLANDINI | 20115 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA JULIA FANTINI | 20849 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA LAURA QUEIROZ DOS SANTOS | 20586 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA LUCIA FALCO | 20211 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA MARIA ALVES PEREIRA | 20643 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA MARIA RAMOS HERREIRA ORESTES | 20050 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA | 20397 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA PAULA RODRIGUES | 20056 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA PAULLA BANDEIRA TRENTO | 20667 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA PRISCILA DE CAMPOS ARAGAO | 20217 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANA SOUZA SILVA TURCARELLI | 20771 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANANDA RAFAELA CAMPOS DE SOUZA | 21085 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREA APARECIDA DA SILVA FERRARI | 20433 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREA APARECIDA MERLIM PEREIRA | 20102 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREA APARECIDA ROMAO ROMANI | 20721 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREA DOS SANTOS LINO | 21138 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREIA ALVES RODRIGUES | 20323 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREIA APARECIDA DA SILVA DINIZ | 20998 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREIA DOS SANTOS VILELA | 20399 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDREIA VERONEZE PAIVA | 20459 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANDRESSA PINHEIRO CANELADA DIAS DOS SANTOS | 20609 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANELISE DE RISSI MUZARDO | 20576 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANGELA DOS SANTOS GIGLIOLI | 20884 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANGELICA INES VERGILIO SCHIAVON | 20087 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANGELICA LETICIA ANTONIASSI BROTTI | 20438 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ANGELICA RARUMI MATSUNO | 20345 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| APARECIDA NAZARE AMARAL DOS SANTOS | 20262 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ARIANA CARCI GIMENES | 20988 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ARIANE FERREIRA PEDROSO GRANA | 20503 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ARIELE BREVE | 20548 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN | 20325 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES | 20307 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ FREDERICE DE OLIVEIRA | 21064 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ LUZIA DOS SANTOS BRANDAO | 20374 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO | 20647 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BIANCA APARECIDA MARTIN XAVIER | 20375 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BIANCA LEONEL ROCHA VALENTIM | 20918 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO | 20199 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BRUNA GIOVANA DAS VIRGENS | 20715 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BRUNA GRIGIO BRANDAO | 20542 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BRUNA LEITE DANIEL | 20334 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| BRUNA OLIVEIRA SAVEDRA | 20558 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CAMILA DELA COLETA NACLI | 20616 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTIAGO | 20027 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CAMILA FERNANDA VICENTE | 21029 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CAMILA GOMES DE OLIVEIRA | 20187 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CARINA DE FREITAS PITA DA SILVA | 20743 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA | 20499 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CARLA DANIELE PEREIRA DE GODOI | 21149 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CARLA FERNANDA FRAILE BERNARDO | 20451 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CAROLINE FERNANDES | 20178 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CAROLINE MORETO | 20128 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CASSIA CILENE DA SILVA NAVA | 20526 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CASSIA GARCIA EUGENIO BARBOSA | 20034 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CHRYSTYANY Mouro DA SILVA | 20316 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CIBELE CAVALIERI | 20952 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA | 20159 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CICERA ALVES DA SILVA | 20019 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CINTIA MARIA DE SOUSA FRANSAO | 20798 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CLAUDENIR HELENA PEREIRA NICOLAU | 21115 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CLAUDETTE APARECIDA LEDA | 20276 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CLAUDIA ELISA CARCI BESSE | 20897 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CLAUDIA TEREZINHA FERNANDES | 21097 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CLAUDINEIA MARTELINI SOUZA | 20758 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO | 20927 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CRISTHIAN FACIROLLI CRUZ | 20239 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE CORREA DE SOUZA GOMES | 20283 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE DA SILVA MARQUES FERNANDES | 20833 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE HENRIQUE CARCI | 20190 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE SEBASTIANA DE LIMA | 20845 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DAIANA AGOSTINI ARIELO | 21039 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DAIANI KELLY FIORI | 20815 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DALIANE CRISTINA MACORIN | 20603 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DALIDA CAROL VIEIRA DE SOUZA | 20689 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DAMARIS MOSCATELI SOUZA PEREIRA | 20461 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |



| | | |
|---|-------|---|
| DANDARA ROSANGELA MARTIMIANO MAION | 20749 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DANIELA LIMA E SILVA | 20100 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DANIELE APARECIDA DOS SANTOS CESCHIM | 20834 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DANIELE FERNANDA DOS SANTOS CORREIA | 21076 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEBORA CRISTINA ADORNO SILVA | 21051 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEBORA FERNANDA DUA DA CONCEICAO | 20640 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEBORA GOMES GABRIEL VIEIRA | 20047 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEBORA RODRIGUES CORDEIRO | 20658 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEBORAH AGUIAR CAMPOS ALVES | 20405 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO | 20873 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEISE FERREIRA DE MOURA | 20349 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEISE MARA PALHARIN | 20621 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DEJANIRA EUGENIO DA SILVA | 20086 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DENISE MARTINS NOGUEIRA | 21104 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DIANA MARCELA DOS SANTOS | 20044 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ECLÉIA TEODORO JACINTO | 20855 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EDMEIA DIAS DE SOUZA | 20041 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EDVANIA ALINE TORTORA | 21171 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA CIPOLI | 20944 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA | 21073 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA GONCALVES | 21045 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA | 21083 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELAINE NUNES RIBEIRO | 21052 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELAINE VIEIRA DOS SANTOS | 20971 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELEN CARLA ARVELINO | 20888 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELEN SAMILE DA SILVA | 20337 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELIANA APARECIDA DE ARAUJO | 20430 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA VASQUES | 20761 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO | 20318 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELIANA MENEGUIN DOS SANTOS SILVA | 20162 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELIANE CRISTINA FELIX | 20682 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELIANE ROBERTA MONTEIRO | 20221 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA BAZAN DOS SANTOS | 20358 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA COSSOLETTO FERREIRA | 20793 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA MARQUES DA SILVA HARBERKON | 21012 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA SOUZA MAIA | 20097 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA T CACHUCHO TINCANI | 20200 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO | 20518 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ELLEN SILZE MATIOZE | 20889 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EMELLY KAUANY DE ALMEIDA ALEIXO FREITAS | 20089 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EMILIN THAIS PEREIRA BORGIO | 20004 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EMMANUELE GONCALVES DIAS | 20830 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ERIANE DAYANA DE CARVALHO | 20893 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ERICA CRISTINA MACIEL VIEIRA | 20164 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ERICA DE FATIMA ASSIS DA SILVA | 20978 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ESTELA DIAS DE OLIVEIRA BATISTA | 20904 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EVA APARECIDA DA SILVA SANTINI | 20117 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EVALLIN MARCELA MANTUAN DE AZEVEDO | 20189 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| EVONETI CRISTINA BORGES | 20531 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FABIANA CECILIA LOPES SANTOS | 20061 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FABIANA DUARTE CIRQUEIRA | 20582 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA CRISTINA AUGUSTO | 20567 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA DANIEL CAPOBIANCO | 20868 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA DE CASSIA NUNES | 20055 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA DE FREITAS BIRELO | 20180 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA GOMES ITA | 20247 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA JOBSTRAIBIZER GIMENES DA SILVA | 20769 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA LOURENCO SILVA | 20407 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA PEREIRA DA SILVA | 20108 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FLAVIA APARECIDA DE SOUZA SILVA | 20831 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FLAVIA APARECIDA DIAS BELFIORE | 20711 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FLAVIA DE OLIVEIRA CUNHA | 21168 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FLAVIA MONACO BERGAMIN NOGUEIRA | 20440 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FLAVIANNE CAMPOS GALLI | 20650 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FLUVIA MACENA DA SILVA CAZERI | 20993 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FRANCIANE DE OLIVEIRA | 20790 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FRANCIELE CRISTINA PACCOLA ROSSINI INACIO | 20986 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FRANCISLENA SARANHOLI OSES | 20974 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| FRIDA LARISSA JOBSTRAIBIZER NOBRE | 20039 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA | 20593 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA FERNANDA MAGANHA | 20862 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA JUSTULIN | 20608 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA MENEGUEL FERNANDES | 20796 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GABRIELI GIOVANNA DA CUNHA | 20132 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GEISIANE CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA | 20054 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GEOVANA RUIZ DE ANDRADE | 20784 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GEOVANA VIDO DE AZEVEDO | 20925 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GIOVANA HENRIQUE SILVERIO | 20819 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GIOVANA PEREIRA | 20492 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GIOVANA RIBEIRO MACIEL | 20494 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |



| | | |
|---|-------|---|
| GISELE AUGUSTO RODRIGUES | 20529 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GISELE CRISTINA MACHADO CORREA | 21070 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GISELE CRISTINA ORSO | 20426 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GISELE DE CASSIA CORREA BENTO | 20777 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO | 20222 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS | 20583 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GISLENE AP PERES JACON DE OLIVEIRA | 20359 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GISLENE SARAIVA DE OLIVEIRA | 20679 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO | 20563 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GLEICE RAVANHA FAXINA | 20314 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GLEIDYS DAMASO BARBIERI | 20121 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| GRAZIELE FERNANDA SABINO | 21048 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| HELOISA DE PAIVA BIGHETTI FRANCISCO | 20909 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| HELOISE CAMPOS PAES | 21163 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| HENRIETE SIMONE MARCOS DE ARAUJO | 20315 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| IEDA REGHINE | 20257 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ISABEL CRISTINA CANASSA | 20562 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ISABELA APARECIDA ELIAS FRANCISCO | 20255 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ISABELA GEGLIO BAFALDI | 20950 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ISABELLA CASTILHO SACCOMANO | 20394 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ISABELY BEATRIZ DOS SANTOS | 20696 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| IVANETE CORREA LUIS FORTUNATO | 21077 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| IVANETE FERREIRA DA SILVA | 20571 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| IVANIELE REGINA BARBOSA | 20940 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| IZABEL CRISTINA SOARES RICCI | 20754 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JACQUELINE MOURA RIBEIRO MACIEL | 20148 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JAILDA DA SILVA CORREIA | 20632 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JANAINA APARECIDA RAMOS DE MORAIS | 20137 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JANAINA CRISTINA DE CAMPOS | 20511 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JANAINA DE CASSIA LOURENCO | 20475 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS | 20313 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JENIFFER CRISTINA BENTO MOTA | 20214 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JERUSA MARA PALUDETTO RAMOS | 21032 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA ALVARES BROSCHO BOSSO | 20516 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA ALVES SANTOS | 20808 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA CAMARGO DE NICOLAI | 20544 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA CRISTINA FORNI | 20780 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA MARIA DO AMARAL VIDESCHI | 20676 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA PEREIRA | 20368 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS | 20435 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JESSICA RODRIGUES GARCIA | 20883 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS | 20654 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOICE ANDREOLI ZAHSER PISANI | 20957 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JONAS GABRIEL LAVELLI | 20227 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOSEANE APARECIDA DE REZENDE TASSA | 20490 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOSIANA DA SILVA | 20378 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOSIELE CARLOS ISTVANDIC | 20534 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOSIELE CRISTINA DE ALMEIDA FAXINA | 20167 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOYCE GOMES CARDOSO | 20171 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JOYCE SCARMELOTO ANTONIO FIORENZE | 20551 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIA AMABILE WIDAR | 20664 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIA OLBERA VERONEZ | 20290 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIANA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES | 20033 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIANA APARECIDA SALVADOR LABRE | 20129 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIANA EDNEIA JULIAO | 20856 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIANA MARCELA GOMES COLETTA | 20874 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIANA ORQUIZA CHERFEM GUARIZZO | 20698 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULIANE TAIS DE SOUSA JUSTULIN | 20484 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JULLY ESPIRITO SANTO | 20234 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| JUSSARA ARIANA MARCOS DOS SANTOS | 20388 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KALINE ALVES VIEIRA | 20327 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KAREN CIRINO ROCHA | 20143 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KAREN GONCALVES VIEIRA | 20158 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KARINA CRISTIANE DOS SANTOS BUENO | 20844 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KAUANA SCOLA PEREIRA | 20170 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KELI LEONEL DE CONTI | 20265 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KELLY DAIANE FERNANDES DA SILVA | 20795 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| KEZIA MIRIAN PAGANINI BERTOLDO | 20540 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LAILA DELLER RODRIGUES | 20686 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LAIS DE PAULA SANTANA | 20802 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LAIS RODRIGUES MUNHOZ | 20084 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LAIS ROVARI | 21087 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LARISSA VITORIA RODRIGUES FEITOSA | 20005 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LAURA THOMAZI GARLA DARIO | 21100 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LEIDANE BAYLAO BONATELLI | 21053 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LEILA ADRIANI MGALHAES LIZABELLA | 20465 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LENY BATISTA HAMADA | 21148 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LETICIA APARECIDA FERREIRA FORINO | 20972 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LETICIA ESTEFANI MARCHESAN | 20799 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LIDIANE GASPAR ERBA DE OLIVEIRA | 20268 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |



| | | |
|--|-------|---|
| LIDIANE MARASSATTI | 20937 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LIGIA MARIA ACOSTA CAMACHO MAZAROTO | 20822 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDEILLATI | 20090 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LILIAN PALHARINI DA SILVA | 20371 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUANA GOMES DO NASCIMENTO | 20644 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUANA SARDINHA LOURENÇO | 20804 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIA DIAS SAUDINO BOAVENTURA | 20708 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIANA DA SILVA | 20759 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIANA DA SILVA CASTORINO CARDOSO | 20707 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIANA MARIA TURCARELLI | 20838 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIANA PAULA CORNELIO CARLOS | 21018 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIANA TESSER PALUDETTO PRONUNCIATTI | 21035 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIANE APARECIDA SOARES | 20948 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIANE HENRIQUE DA SILVA | 20928 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCILENE APARECIDA MANTOAN DE SOUZA | 20663 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIMARA AFONSO ORTEGA | 20597 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUCIMARA AP BORGES MARTINS | 20168 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| LUIS CARLOS DE ANDRADE | 20668 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MAIARA KAINA MANZATO BORGES | 20322 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MAIRA FURLANI | 20303 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MAISA PAULIN BRAITE | 20636 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCELA BARROS FERREIRA | 20384 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA APARECIDA DOS SANTOS | 20733 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA DA SILVA | 20176 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA MONTANHOLI | 20363 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA SOARES BESSI | 20495 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA MAZZO ANDRADE | 20731 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA PEREIRA DOS SANTOS | 20346 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA REGINA GOES BUENO GOUVEA | 21086 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARCIA TRIPODI | 20140 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA APARECIDA SANCHES FORNAROLLE SILVEIRA | 20570 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA CAROLINE APARECIDA PEROLLO | 20291 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA CONVEICAO TOSTA | 20786 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA EDUARDA DE MORAES | 20595 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA | 20069 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA EDUARDA SANTOS MOREIRA DE CASTRO | 20530 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA EDUARDA SILVA DE ARAUJO | 20527 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA | 21065 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA GLESE SANTOS DE CARVALHO | 20506 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA MADALENA HERNANDES FABRI | 20629 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA ODETE MANFREDI | 21025 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI | 20110 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIANA DE MELLO RAIMUNDO | 20929 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIANA RAMOS RIZATTO | 20209 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIANA YUMI KIMURA | 20146 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARILISA FERREIRA DE ANDRADE | 20866 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARILU WALDER | 20502 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARINA TERRUEL DARIO | 20074 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARINA VILELA STANCARE | 20626 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARISA RA ROCHA | 20298 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARIUZA DA SILVA PEDRO MELHADO | 20637 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA | 20099 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MARLENE POBEL DE ABREU | 21000 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MICHELE FERNANDA CORREA | 20021 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MICHELLE MARCONDES DA SILVA FAXINA | 20419 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MICHELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA CARVALHO | 20127 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MILENE CRISTINA VANIN | 20734 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MIREILLE BARBUY MONARI NOGUEIRA | 21075 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MIRIELLEN DOS SANTOS SILVA | 20009 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MISLENE CORDEIRO SOBRÁ | 20060 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MONICA CRISTINA OTERO SABINO | 20330 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MONICA DE SOUZA DE OLIVEIRA | 20197 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MONICA VIANA | 20811 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| MYRIA CARDOSO VIEIRA DOS SANTOS | 20528 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NAIADINE DOS SANTOS BUDIN | 20635 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NAIARA FERNANDA PEREIRA RODRIGUES | 20610 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NATALIA PALUDETTO | 21020 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NATALIA TRISTAO BORTOLOTO | 20832 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NATALIE SABINA ANTUNES | 20249 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NATALY BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA | 20491 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NATHALIA FERNANDA CARLOS RAMOS | 20723 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NATHARA AUGUSTA MARCOLINO DE OLIVEIRA ARANHA | 20739 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NAYANE TAYNA SALDANHA DE OLIVEIRA | 20248 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| NAYRANE SANTOS DE SOUZA PEIXOTO | 20882 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| OLIVIA ALVES DE PAIVA LUCIO | 20999 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PAMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATTOS | 20772 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PAMELA JARDIM CERDA WEISS | 20175 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA APARECIDA FIORENZI | 20006 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA LOPES | 20691 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA NAVARRO DOS SANTOS BERBEL | 20816 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |



| | | |
|---|-------|---|
| PATRICIA ROVARI BIANCO | 20469 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA SILVIA DE SOUZA | 20839 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA TOGNON DE CASTRO | 21175 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS ARENA | 20116 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA | 20104 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI | 20348 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PRISCILA FERNANDA FIALHO DA SILVA | 20124 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| PRISCILA TANGERINO DE LIMA PAVANELLO | 20760 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RAFAELA AMANDA SANTINELI MAZETO | 20420 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RAFAELA DA SILVA BELASCO GALASSI | 20151 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RAITISA CAVALLIERI BONELI | 20508 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RAQUEL ORTIZ | 20154 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RAYZA RAMOS DA SILVA | 20693 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| REBECA SEVERINO MACONI | 20753 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| REGINA CELI ARANTES | 21131 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| REGINA PASCOA NOGUEIRA | 21105 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RENARA FIORENZI ZORZAN CROTTI | 20429 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RENATA CRISTINA FANTIN | 20803 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RICARDO ALVES PEREIRA | 20524 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA REIS | 21013 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ROSANA CRISTINA GOMES DA SILVA | 20912 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ROSANGELA APARECIDA ZAGO TIRAPELLI | 20447 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ROSANGELA DOS SANTOS VARGAS DE OLIVEIRA | 20747 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ROSIMARA DA SILVA SANTANA QUERINO | 20642 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| ROZILENE PEREIRA SANTANA | 20261 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| RUBIA ALEXANDRA AGUIAR | 20911 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SABRINA DE OLIVEIRA COSTA | 20756 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK | 20966 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SAMANTHA LESSEN ESCALANTE | 20036 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SAMARA APARECIDA MARQUES | 20916 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA | 20106 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SAMARA UBEDA MADUREIRA | 20757 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SAMILA CRISTINA VICENTE DE MOURA | 21081 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SAMIRA RAQUEL DE SOUSA QUEIROZ | 20969 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SANDRA DE FATIMA MARTINUCHO FRANCISCO | 20078 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SARA BUENO DE CAMPOS | 20599 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SHADIA CRISTINA BALBINO | 20000 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA | 21132 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SILVANA APARECIDA BUENO ZORZETTI | 20134 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SILVANA BARTACI | 20410 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO | 20317 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SILVANA DE QUADROS DA SILVA | 21024 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SILVIA MARIA PEREIRA | 20174 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SIMONE BEZERRA DA SILVA | 20184 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SIMONE GONZAGA | 21047 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SIMONE LOPES DA SILVA | 20575 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SIMONE MARIA DA SILVA INACIO | 20011 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA | 21089 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| STEFANI BILIAZZI VIEIRA SOUZA | 20049 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| STEPHANIE CORDEIRO RAMOS | 21166 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SUELI APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE | 20964 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SUMAIDA OLBERA GIMENES | 20367 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SUZANA DA SILVA CARDOSO DE CASTRO | 20881 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| SUZANA MARQUES GARCIA | 20456 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TABATA DE PONTES GRASSI | 20764 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TALITA CRISTINA FABRICIO | 20272 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TALITA DE FATIMA CAVALHEIRO | 20662 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TAMIREZ OLIVEIRA DA SILVA | 20776 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TANIA ALVES VICENTE | 20008 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS | 20150 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TANIA REGINA SLOMPO MATIELO | 20737 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TATIANA FATIMA FIALHO DE OLIVEIRA | 20718 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TATIANA MELOZI BUENO DE CAMARGO | 20618 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TATIANA POLITO | 21134 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TATIANA TEIXEIRA DA SILVA | 20987 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TATIANE APARECIDA CRISPIM CANATO SANTIAGO | 20861 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TAYNA FERREIRA DE ANDRADE | 21030 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| TAYSE MAGALHAES VAZ | 20579 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| THAIARA BATISTA BRAZ | 20107 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| THAIS RODRIGUES DA SILVA | 20961 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| THAIS SILVA RODRIGUES | 20879 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| THAYLA ZAGATTO | 20596 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| THAYSANE DOS SANTOS MARQUEZIN | 20185 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VALDIRENE RENATA VICENTE | 21088 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES | 20572 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VANESSA CRISTINA DE ANDRADE PARDO | 20139 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES | 20256 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VANESSA FABIANE DOS SANTOS SANCHEZ | 20652 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VICTOR DANIEL TONIOLLI | 20480 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VICTORIA ACORCE AMORIM | 20446 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |



| | | |
|---------------------------------------|-------|--|
| VIRGILIA LETICIA GONCALVES | 20938 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VIVIAN CAMILE DA SILVA | 20353 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VIVIAN CRISTINA JACOMITE DE SOUZA | 21109 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VIVIAN PEDROZO MARTINS | 20386 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VIVIANE CRISTINA SILVA | 21144 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| VIVIANE MELATO | 20425 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| WAGNER APARECIDO ALVES | 20282 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| WESLEY BRAZ FRAUZINO | 21092 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| YASMIN SARANHOLI CARREIRO | 20478 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO |
| DANIELE DE FATIMA CAVALARI | 20077 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| DEISE FERREIRA DE MOURA | 20350 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| FELIPE DA SILVA AGUILAR | 21042 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| FLAVIO DA SILVA SIMOES | 21071 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| JOSE ANTONIO MANZATO | 20105 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| MARCOS RENAN FERREIRA | 20075 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| THIAGO GUEDES DE ALMEIDA | 20101 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| VANESSA ZAN | 21147 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| WARLEY ROSSELI BARALDI | 20953 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INFORMÁTICA TEMPORÁRIO |
| ADRIANE BARREIRA | 20237 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| ALCIONE CHAVES | 20094 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| DANIELI SAVIAN | 20750 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| DENISE CARINA ALVES PEREIRA ESTEVES | 21150 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| MELINA PERIGOLO BERBEL | 21007 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| NATALIE SABINA ANTUNES | 20251 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| PAULO VICTOR MARTELINE CAMPINA | 20898 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| RAQUEL GUTIERREZ DE AZEVEDO | 20997 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| SIMONE BEZERRA DA SILVA | 20182 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| THAIS AGOSTINI | 20332 | PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ESPECIALISTA - INGLÊS TEMPORÁRIO |
| ADRIAN MIGUEL MAGALHAES DOS SANTOS | 20404 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA APARECIDA MINA CARMINATTO | 20474 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA DE PAULI BALASSA | 20463 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA METZENTHIN | 20545 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS | 20241 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ADRIELE AMANDA DA SILVA | 20661 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ADRIELE FERNANDA SCARABELLO PEIXOTO | 20820 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ADRIELE TAMIRES LOPES | 20230 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALAIR MARIA ZANONE | 20485 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALESSANDRA CRISTINA FORNI | 20546 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALESSANDRA PADIHA DE LIMA | 20450 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALEX CARDOSO SANTOS | 20960 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALEXANDRE ANTONIO BERGAMASCHI MACHADO | 20949 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE APARECIDA PIRES DE ALMEIDA | 20306 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE APARECIDA SANSIANI | 20924 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE CHAVES | 20278 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE DE CASSIA GOMES DE LIMA | 20827 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE FERNANDA PALEARI MARTINELLO | 20067 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE MARIA SILVA DE VASCONCELOS | 20213 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE PEREIRA DA ROCHA | 21098 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ALINE SENTINARO | 20186 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| AMANDA CRISTINA DA SILVA | 20917 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| AMANDA OLIVEIRA ZARAMELO | 20943 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA BARBARA DE SOUZA CAMPOS | 21143 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA BEATRIZ DOS SANTOS | 20872 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS GUIMARAES | 20245 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA CLARA DE SOUZA SOUTO | 20073 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA CLAUDIA CARVALHO DE CAMARGO | 21062 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA CLAUDIA DE CASTRO DOS SANTOS | 20851 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA GIULIA PINHEIRO ORLANDINI | 20716 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA JULIA FANTIN | 20850 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA LUCIA FALCO | 20210 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA MARIA ALVES PEREIRA | 20645 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA MARIA RAMOS HERREIRA ORESTES | 20042 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA PAULA MACCARI | 21165 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA | 20396 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA PAULA RODRIGUES | 20059 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA PAULLA BANDEIRA TRENTO | 20669 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANA PRISCILA DE CAMPOS ARAGAO | 20219 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANANDA RAFAELA CAMPOS DE SOUZA | 20533 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANDREA APARECIDA DA SILVA FERRARI | 20434 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANDREA APARECIDA MERLIM PEREIRA | 20109 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANDREA APARECIDA ROMAO ROMANI | 20722 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANDREA DOS SANTOS LINO | 21140 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANDREA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 20899 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANDREIA DOS SANTOS VILELA | 20400 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANDREIA VERONEZE PAIVA | 20460 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANGELA NUNES DA SILVA MELO | 21127 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANGELICA INES VERGILIO SCHIAVON | 20088 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANGELICA LETICIA ANTONIASSI BROTTI | 20439 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ANGELICA RARUMI MATSUNO | 20207 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| APARECIDA NAZARE AMARAL DOS SANTOS | 20296 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |



| | | |
|--------------------------------------|-------|--|
| ARIANA CARCI GIMENES | 20990 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ARIANE FERREIRA PEDROSO GRANA | 20504 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ARIELE BREVE | 20549 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| AURELIO ALVES NUNES | 20806 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BABIELI DE OLIVEIRA TRAVAIN | 20326 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BARBARA TURRA PEREIRA | 20299 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ DE GOIS BUDIN NUNES | 20308 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BEATRIZ RIBEIRO PEIXOTO | 20648 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BIANCA APARECIDA MARTIN XAVIER | 20376 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BIANCA GONCALVES | 20246 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BRUNA APARECIDA CEZARIO VENANCIO | 20201 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BRUNA GRIGIO BRANDAO | 20547 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| BRUNA LEITE DANIEL | 20339 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CAMILA AMANDA PITTON | 20694 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CAMILA CRISTINA PONTES BISSO | 21043 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CAMILA DELA COLETA NACL | 21145 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA SANTIAGO | 20051 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CAMILA GOMES DE OLIVEIRA | 20183 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CARINA DE FREITAS PITA DA SILVA | 20744 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CARLA CRISTIANE ORTIZ DA ROCHA | 20500 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CARLA FERNANDA FRAILE BERNARDO | 20452 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CAROLINE DA SILVA FERRI | 21162 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CAROLINE MORETO | 20126 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CASSIA GARCIA EUGENIO BARBOSA | 20029 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CASSIA OLIVEIRA DIMOVEL | 20380 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA | 20161 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CICERA ALVES DA SILVA | 20846 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CLAUDIA ELISA CARCI BESSE | 20896 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CLAUDIA MARQUES SANTANA PELEGRINELI | 21121 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CLAUDIA TEREZINHA FERNANDES | 21102 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AMORIN PEDRO | 21038 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CLAUDINEIA MARTELINI SOUZA | 20788 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CRISTHIAN FACIROLI CRUZ | 20240 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE DA SILVA MARQUES FERNANDES | 20890 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CRISTIANE HENRIQUE CARCI | 20331 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| CRISTINA PEREIRA | 20813 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DAIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA | 20412 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DAIANE GOMES TAVARES PEREIRA | 20886 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DAIANE PRISCILA PEREIRA | 20657 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DAIANI KELLY FIORI | 20814 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DALIDA CAROL VIEIRA DE SOUZA | 20690 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DANIELE APARECIDA DOS SANTOS CESCHIN | 20835 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DANIELLE ALVES PEREIRA | 20360 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI | 20464 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO | 20875 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DEISE FERREIRA DE MOURA | 20351 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DEISE MARA PALHARIN | 20622 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DENISE MARTINS NOGUEIRA | 20703 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| DIANA MARCELA DOS SANTOS | 20045 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| EDMEIA DIAS DE SOUZA | 20205 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| EDVANIA ALINE TORTORA | 21173 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELAIDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS | 20537 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA CIPOLI | 20945 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA | 21074 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELAINE CRISTINA GONCALVES | 20267 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELAINE NUNES RIBEIRO | 21054 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELEN SAMILE DA SILVA | 20338 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELIANA APARECIDA DE ARAUJO | 20431 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA VASQUES | 20762 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO | 20320 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELIANA MENEGUIN DOS SANTOS SILVA | 20111 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELIANE CRISTINA FELIX | 20684 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELIANE ROBERTA MONTEIRO | 20220 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELINA APARECIDA RINALDI DE SOUZA | 21151 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA BAZAN DOS SANTOS | 20361 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA SOUZA MAIA | 20098 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELISANGELA T CACHUCHO TINCANI | 20204 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELIZETE MARIA DA SILVA PRADO | 20520 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ELLEN SILZE MATIOZE | 20887 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ERADNE DAYANA DE CARVALHO | 21125 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ERICA CRISTINA MACIEL VIEIRA | 20165 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ERICA DE FATIMA ASSIS DA SILVA | 20979 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ERIKA BRANCO MORAES AMARAL | 20166 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ESTELA DIAS DE OLIVEIRA BATISTA | 20906 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| EVA ALVES DA SILVA BATISTA | 20550 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| EVA APARECIDA DA SILVA SANTINI | 20119 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| EVELLIN MARCELA MANTUAN DE AZEVEDO | 20191 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| EVONETI CRISTINA BORGES | 20532 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FABIANA DUARTE CIRQUEIRA | 20585 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FABIANO ALBERTO FAXINA GOMES | 20312 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |



| | | |
|---|-------|--|
| FABRICIA LUZIA FERREIRA DORNELAS | 21009 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA CRISTINA AUGUSTO | 20566 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA DE CASSIA NUNES | 20080 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA DE FREITAS BIRELO | 20181 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA GOMES ITA | 20352 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA LOURENCO SILVA | 20409 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FERNANDA PEREIRA DA SILVA | 20118 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FLAVIA APARECIDA DIAS BELFIORE | 20713 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FLAVIANNE CAMPOS GALLI | 20651 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FLUVIA MACENA DA SILVA CAZERI | 20994 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FRANCISLENA SARANHOLI OSES | 21056 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| FRIDA LARISSA JOBSTRAIBIZER NOBRE | 20043 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA | 20594 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA FERNANDA MAGANHA | 20878 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GABRIELA JUSTULIN | 20607 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GEISIANE CAVALCANTE OLIVEIRA DA SILVA | 20057 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GEOVANA RUIZ DE ANDRADE | 20627 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GEOVANA VIDO DE AZEVEDO | 20926 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GIOVANA FIDELIS LOPES | 20432 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GIOVANA HENRIQUE SILVERIO | 20821 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GIOVANA RIBEIRO MACIEL | 20496 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GISELE CRISTINA ORSO | 20427 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GISELE DE CASSIA CORREA BENTO | 20778 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA ELEUTERIO | 20226 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS | 20588 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GISLENE SARAIVA DE OLIVEIRA | 20680 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GLADYS DOS SANTOS CASSIMIRO | 20565 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GLEICE RAVANHA FAXINA | 21108 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GRACIELA APARECIDA GIANGIACOMO | 20920 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| GRAZIELE FERNANDA SABINO | 21049 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| HELOISA DE PAIVA BIGHETTI FRANCISCO | 20910 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| HENRIETE SIMONE MARCOS DE ARAUJO | 20417 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| IEDA REGHINE | 20260 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ISABEL CRISTINA CANASSA | 20564 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ISABELA APARECIDA ELIAS FRANCISCO | 20448 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ISABELA BARRIO | 21123 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ISABELA ZAN SILVEIRA | 21153 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| IVANETE CORREA LUIS FORTUNATO | 21079 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| IVANIELE REGINA BARBOSA | 20941 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| IZABEL CRISTINA SOARES RICCI | 20755 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JACQUELINE MOURA RIBEIRO MACIEL | 20149 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JAILDA DA SILVA CORREIA | 20112 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JANAINA CRISTINA DE CAMPOS | 20513 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JANAINA DE CASSIA LOURENCO | 20477 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JANE FURLANI | 20825 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JAQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS | 21008 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JENIFFER CRISTINA BENTO MOTA | 20215 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JESSICA ALVARES BROSCHO BOSSO | 20517 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JESSICA ALVES SANTOS | 20809 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JESSICA CRISTINA FORNI | 20781 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JESSICA MARIA DO AMARAL VIDESCHI | 20677 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JOCELENE MARA RODRIGUES MARTINS | 20656 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JOICE TAINA DE SOUZA LOURENCAO | 20026 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JONAS GABRIEL LAVELLI | 20229 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA | 20507 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JOSIELE CARLOS ISTVANDIC | 20535 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JOSIELE CRISTINA DE ALMEIDA FAXINA | 20169 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JOYCE SCARMELOTO ANTONIO FIORENZE | 20552 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULIA AMABILE WIDAR | 20665 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULIA OLBERA VERONEZ | 20293 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULIANA APARECIDA SALVADOR LABRE | 20131 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULIANA CAROLINA ROSSI DE ANDRADE | 21005 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULIANA EDNEIA JULIAO | 20857 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULIANA SANCHO | 20968 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULIANE TAIS DE SOUSA JUSTULIN | 20930 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JULLY ESPIRITO SANTO | 20236 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| JUSSARA ARIANA MARCOS DOS SANTOS | 20389 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| KALINE ALVES VIEIRA | 20328 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| KAREN CIRINO ROCHA | 20145 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| KARINA CRISTIANE DOS SANTOS BUENO | 21126 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| KATIA CRISTINA SOUZA RAMOS | 20775 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| KAUANA SCOLA PEREIRA | 20172 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| KEITY DERVAL | 20093 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| KEYLA ARANTES DE OLIVEIRA CAMPOS CAMPOS | 21001 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LAIS DE PAULA SANTANA | 20801 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LAIS ROVARI | 21090 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LARISSA VITORIA RODRIGUES FEITOSA | 20016 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LEIDINEIA DAIANE DE MORAES | 20342 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LEILA ADRIANI MAGALHAES LIZABELLA | 20467 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LETICIA CAROLINE DE MORAES FERREIRA | 21084 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |



| | | |
|--|-------|--|
| LETICIA LUQUETTI FRANCISCO | 20356 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LIDIANE GASPAR ERBA DE OLIVEIRA | 20292 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LIGIA MARIA ACOSTA CAMACHO MAZAROTO | 20823 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA BIDEILLATI | 20091 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LILIAN PALHARINI DA SILVA | 20372 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LIZANDRA LARISSA DOS SANTOS | 20942 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUANA APARECIDA DA SILVA SPERI | 20958 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUCAS GIMENES ROCHA BATISTA | 20155 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUCIA DIAS SAUDINO BOAVENTURA | 20701 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUCIA ELENA MARIA CAMARGO CANTATORE | 20263 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUCIANA DA SILVA CASTORINO CARDOSO | 20714 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUCIANA TESSER PALUDETTO PRONUNCIATTI | 21036 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUCIANE APARECIDA SOARES | 20828 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| LUCILENE APARECIDA MANTOAN DE SOUZA | 20666 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MAIARA KAINA MANZATO BORGES | 20319 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MAIRA FURLANI | 21107 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCELA DOS SANTOS PENTEAN | 20932 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCIA APARECIDA DOS SANTOS | 20738 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA BARBOZA DA SILVA | 20641 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCIA CRISTINA SOARES BESSI | 20497 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCIA MAZZO ANDRADE | 20732 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCIA PEREIRA DOS SANTOS | 20483 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCIA TRIPODI | 20141 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARCIO PIRES RIBEIRO JUNIOR | 20907 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA CAROLINE APARECIDA PEROLLO | 20295 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA CECILIA ROMANI BACCAR | 20903 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA CONVEICAO TOSTA | 20787 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA ELIZABETH PEREIRA VIVEIROS FERREIRA | 21066 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA LUCIA DA SILVA MADRID | 21117 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA MADALENA HERNANDES FABRI | 20631 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA ODETE MANFREDI | 21026 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIA RITA CAVASSUTTI GRASSI | 20113 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIALVA CALDAS COLEONE | 20411 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIANA RAMOS RIZATTO | 20271 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARIANA YUMI KIMURA | 20147 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARILISA FERREIRA DE ANDRADE | 20867 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARILU WALDER | 20501 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARINA TERRUEL DARIO | 20076 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARISA RA ROCHA | 20436 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA | 20192 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MAURICIO DAVID SIMAO | 20270 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MICHELE FERNANDA CORREA | 20023 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MICHELE MARCONDES DA SILVA FAXINA | 20421 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MICHELE SCHIMIDT DE OLIVEIRA CARVALHO | 21128 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MILENE CRISTINA VANIN | 20736 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MIQUELE ROMANO PAEZ | 20683 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MIREILLE BARBUY MONARI | 21080 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MISLENE CORDEIRO SOBRÁ | 20063 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MONICA DE SOUZA DE OLIVEIRA | 20206 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MONICA MOSELA DA MATA | 21015 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| MONICA VIANA | 20812 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NAIARA CRISTIANE CUNHA CORREA | 20584 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NASSER SAMUEL ROSA | 20453 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NATALIA DE PAIVA DUARTE | 20424 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NATALIA PALUDETTO | 21022 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NATALIE SABINA ANTUNES | 20253 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NATANA DE NICOLAI DE ARRUDA | 20791 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NATHALIA FERNANDA CARLOS RAMOS | 20725 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NATHARA AUGUSTA MARCOLINO DE OLIVEIRA ARANHA | 20741 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| NAYANE TAYNA SALDANHA DE OLIVEIRA | 20252 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| OLIVIA AGUIAR GIGIOLI QUERINO | 20344 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PAMELA GRAZIELE ELIAS PIRES DE MATTOS | 20458 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PAMELA JARDIM CERDA WEISS | 20177 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA APARECIDA FIALHO DA SILVA | 20018 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA LOPES | 20692 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA ROVARI BIANCO | 20470 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA SILVIA DE SOUZA | 20842 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PATRICIA TOGNON DE CASTRO | 21174 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS ARENA | 20120 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PAULA FABIANA DE BRITO FERREIRA | 20515 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PAULA MOMESSO COELHO PORFIRIO | 20370 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI | 20347 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| PRISCILA FERNANDA FIALHO DA SILVA | 20125 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| RAFAELA DA SILVA BELASCO GALASSI | 20152 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| RAITISA CAVALLIERI BONELI | 20509 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| RAQUEL ORTIZ | 20156 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| REGIANE MARTINS | 20032 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| REGINA CELI ARANTES | 21135 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| REGINA PASCOA NOGUEIRA | 21106 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| RENARA FIORENTI ZORZAN CROTTI | 20706 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |



| | | |
|---|-------|--|
| RICARDO ALVES PEREIRA | 20525 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA REIS | 21011 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| ROSIMARY DE OLIVEIRA FRASCARELI QUEVEDO | 20973 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| RUBIA ALEXANDRA AGUIAR | 20959 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SALETE DE SOUZA SILVA TONSICK | 20967 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SAMANTHA LESSEN ESCALANTE | 20048 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SAMARA FERNANDA SIQUEIRA GARCIA | 20254 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SANDRA BEATRIZ APARECIDA TOME CAVALLINI | 20122 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SANDRA DE FATIMA MARTINUCHO FRANCISCO | 20782 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SANDRA LOPES TAGLIABUES | 20914 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SANDRA VALERIA DA PAZ SIMPIONE | 20864 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SARA BUENO DE CAMPOS | 20601 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SHADIA CRISTINA BALBINO | 20001 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SHEILA TATIANA DO VALE MIRANDA | 21139 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO | 20321 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SILVIA MARIA PEREIRA | 20012 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA | 21124 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SIMONE MARIA DA SILVA INACIO ABRIL | 20014 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SIMONE REGINA FABRE OLIVEIRA | 21093 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SOLANGE ELI MIRANDA PEDROZO | 20895 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| STEFANI BILIAZZI VIEIRA SOUZA | 20038 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SUELI APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE | 20965 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SUZANA DA SILVA CARDOSO DE CASTRO | 20880 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| SUZANA MARQUES GARCIA | 20457 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TABATA DE PONTES GRASSI | 20766 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TAISA SAVIAM | 20083 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TALITA CRISTINA FABRICIO | 20274 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TALITA DE FATIMA CAVALHEIRO | 20870 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA | 20774 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TATIANA FATIMA FIALHO DE OLIVEIRA | 20720 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TATIANA MELOZI BUENO DE CAMARGO | 20619 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TATIANA POLITO | 21130 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TATIANE APARECIDA CRISPIM CANATO SANTIAGO | 20865 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TAYNA RODRIGUES DE ALMEIDA | 20281 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| TAYSE MAGALHAES VAZ | 20275 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| THAYLA ZAGATTO | 20138 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| THAYSANE DOS SANTOS MARQUEZIN | 20188 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| THEREZINHA DE FATIMA VIDEIRA DANIEL | 20824 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VANDERCY APARECIDA COLELLA RODRIGUES | 20574 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VANESSA CRISTINA DE ANDRADE PARDO | 20196 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES | 20258 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VICTOR DANIEL TONIOLI | 20479 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VIVIAN CAMILE DA SILVA | 20354 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VIVIAN CRISTINA JACOMITE DE SOUZA | 21111 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VIVIAN PEDROZO MARTINS | 20385 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| VIVIANE ALVES | 21082 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| WAGNER APARECIDO ALVES | 20284 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| WAGNER GRANAÍ | 20892 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| WANESSA BISCALCHIN NICOLETTI SANTOS | 20963 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| WARLEY ROSSELI BARALDI | 20951 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| WESLEY BRAZ FRAUZINO | 21094 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| YASMIM FRANCISCO BARBOSA | 20364 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |
| YASMIN SARANHOLI CARREIRO | 20481 | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORÁRIO |

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

| Nº Inscr. | Candidatos | Empregos |
|-----------|--------------------------------------|--|
| 20538 | Adriana Metzenthin | Professor de Educação Infantil Temporário |
| 20833 | Cristiane da Silva Marques Fernandes | Professor de Educação Infantil Temporário |
| 20944 | Elaine Cristina Cipoli | Professor de Educação Infantil Temporário |
| 20839 | Patrícia Sílvia de Souza | Professor de Educação Infantil Temporário |
| 21071 | Flávio da Silva Simões | Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário |
| 20541 | Adriana Metzenthin | Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário |
| 20946 | Elaine Cristina Cipoli | Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais Temporário |
| 20545 | Adriana Metzenthin | Professor de Ensino Fundamental Temporário |
| 20890 | Cristiane da Silva Marques Fernandes | Professor de Ensino Fundamental Temporário |
| 20945 | Elaine Cristina Cipoli | Professor de Ensino Fundamental Temporário |
| 20842 | Patrícia Sílvia de Souza | Professor de Ensino Fundamental Temporário |

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **06 DE NOVEMBRO DE 2022**, no seguinte local e horários:

| Horário de Abertura dos Portões: 7h15min | | |
|---|---------------------|---|
| Horário de Fechamento dos Portões: 7h45min | | |
| Início das Provas: 8 horas | | |
| PROVA OBJETIVA | | |
| Denominação | Local de Prova | Endereço |
| Professor de Educação Infantil Temporário | FACULDADE G&P (FGP) | Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2855 – Oeste Bairro Parque da Colina – Pederneiras/SP |

| Horário de Abertura dos Portões: 10h45min | | |
|--|---------------------|---|
| Horário de Fechamento dos Portões: 11h15min | | |
| Início das Provas: 11h30min | | |
| PROVA OBJETIVA | | |
| Denominação | Local de Prova | Endereço |
| Professor de Ensino Fundamental Temporário | FACULDADE G&P (FGP) | Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2855 – Oeste Bairro Parque da Colina – Pederneiras/SP |

| Horário de Abertura dos Portões: 14h15min | | |
|--|---------------------|---|
| Horário de Fechamento dos Portões: 14h45min | | |
| Início das Provas: 15 horas | | |
| PROVA OBJETIVA | | |
| Denominação | Local de Prova | Endereço |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Ambiental Temporário | FACULDADE G&P (FGP) | Rua Professor Massud José Nacheff, nº 2855 – Oeste Bairro Parque da Colina – Pederneiras/SP |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Artística Temporário | | |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Educação Física Temporário | | |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Informática Temporário | | |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Inglês Temporário | | |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Música (Instrumento e Coral) Temporário | | |
| Professor de Ensino Básico Especialista – Necessidades Educacionais Especiais Temporário | | |

O candidato que se inscrever para mais de um emprego deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para emprego diferente daquele descrito no envelope. Deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**, conforme o item 6.1 do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Os envelopes serão conferidos em seu preenchimento e não serão aceitos títulos de empregos que não estejam realizando prova na data e horário determinados.

| | |
|--|---|
| TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO | PROCESSO SELETIVO <input type="checkbox"/> Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição nº: RG: |
|--|---|

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conseesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.conseesp.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pederneiras/SP, 25 de outubro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

| NOME | CARGO | CLASS. |
|--------------------------|---|---------------|
| MARCOS AFONSO DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021) | 3º |
| NICHOLAS DANIEL DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021) | 4º |
| MATHEUS DE SOUZA MARTINS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021) | 5º |
| JOLAINE ANDRESSA MOREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JARDIM GODOY (ÁREA 021) | 6º |

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.
17.015-021 - Telefones: 14 3227-8057 / 14
99617-2208**

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Ato de Abertura



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e de acordo com a legislação que rege a matéria, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do Processo Seletivo Público, **para atuação nas Unidades de Saúde dos municípios de Pederneiras/ SP e Bauru/ SP de acordo com contratos e convênios da FERSB com os referidos municípios, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO, endereço eletrônico: www.gsaconcursos.com.br e correio eletrônico: gsaconcursos@gsaconcursos.com.br.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime celetista, **nas Unidades de Saúde dos Municípios de Pederneiras/ SP e Bauru/ SP de acordo com contratos e convênios da FERSB**, para o quadro de funcionários nas unidades administrativas e da rede de saúde dos municípios, de acordo com a Tabela I e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, que é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB.
 - 1.2.1 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo, não gera obrigatoriedade para a Fundação Regional Estatal de Saúde da Região de Bauru - FERSB de nomear, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A nomeação rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB.
 - 1.2.2 Além das vagas ofertadas nas tabelas a seguir, o presente Processo Seletivo servirá para formação de cadastro reserva sem oferecimento de vagas, podendo ser utilizado, se houver necessidade, durante o período de validade referenciado neste Capítulo.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas.
- 1.4 A contratação para todas as vagas informadas na Tabela I deste Edital será feita de acordo com a necessidade advinda dos Contratos de Gestão e/ou Convênios celebrados entre a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB e os municípios de Bauru/SP e Pederneiras/ SP, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
 - 1.4.1 Para todos os cargos, exceto o cargo de Agente comunitário de saúde, o candidato aprovado poderá ser contratado para qualquer unidade da rede, podendo ainda ser lotado ou transferido entre elas, de acordo com a necessidade, sem que faça jus a qualquer ressarcimento ou indenização, seja a que título for.
 - 1.4.2 Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, o candidato aprovado só poderá ser contratado para as vagas existentes ou que vierem a surgir em sua microrregião declarada no ato da inscrição, seguindo legislação federal.
- 1.5 Os requisitos para contratação dos candidatos aprovados e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo II deste Edital.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo VI deste Edital.
- 1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos www.gsaconcursos.com.br e www.fundacaosaude.com.br.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, os requisitos, a área de atuação, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), o salário base e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA I

| NÍVEL M ÉDIO | | | | | | | | |
|--------------|--|------------------------|--|--|---------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| CÓD. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEM ANAL | REQUISITOS (ANEXO II) | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS AM PLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD ⁽¹⁾ | SALÁRIO BASE | TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 01 | Auxiliar de Almoarifado | 40h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Rede de Saúde Pública do Município de Pederneiras/ SP | 01 | 00 | R\$ 1.296,14 | R\$ 34,00 |
| 02 | Agente Comunitário de Saúde – USF Jardim Godoy | 40h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | Rede de Saúde Pública do Município de Bauru/ SP | 01 | 00 | R\$ 2.424,00 | R\$ 34,00 |

| NÍVEL M ÉDIO E TÉCNICO | | | | | | | | |
|------------------------|---------------------|------------------------|--|--|---------------------------|--------------------------|--------------|-------------------|
| CÓD. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEM ANAL | REQUISITOS (ANEXO II) | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS AM PLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD ⁽¹⁾ | SALÁRIO BASE | TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 03 | Técnico de farmácia | 40h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Diploma reconhecido por órgão competente de Curso de Técnico de Farmácia. | Rede de Saúde Pública do Município de Pederneiras/ SP | CADASTRO RESERVA | 00 | R\$ 1.490,19 | R\$ 34,00 |

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | | |
|----------------|--|------------------------|---|---|---------------------------|--------------------------|---------------|-------------------|
| CÓD. | CARGO | CARGA HORÁRIA SEM ANAL | REQUISITOS (ANEXO II) | ÁREA DE ATUAÇÃO | VAGAS AM PLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD ⁽¹⁾ | SALÁRIO BASE | TAXA DE INSCRIÇÃO |
| 04 | Médico de Estratégia de Saúde da Família (ESF) | 40h | Diploma de curso de graduação em MEDICINA fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro válido no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREM ESP). | Rede de Saúde Pública do Município de Pederneiras/ SP | 01 | 00 | R\$ 14.027,14 | R\$ 44,00 |

(1) Não haverá reserva de vagas, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

- 2.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos constam no Anexo II deste Edital.
- 2.3 Além do salário base serão acrescidos os benefícios descritos no subitem 2.8 deste edital.
- 2.4 As cargas horárias semanais de 40 horas serão cumpridas em horário de interesse da FERSB, podendo ser, diurno, noturno, aos fins de semana ou em outro tipo de escala, sempre obedecendo essa mesma carga horária, dependendo do serviço.
- 2.5 Os candidatos serão convocados, por cargo, conforme necessidade e conveniência da FERSB, a existência de dotação/disponibilidade orçamentária específica e de acordo com a classificação obtida, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos pré-admissionais, todos de caráter eliminatórios.
- 2.6 Para todos os cargos, exceção feita aos Agentes Comunitários de Saúde, o **candidato aprovado poderá ser contratado para qualquer unidade da rede, podendo ainda ser lotado ou transferido entre elas, de acordo com a necessidade, sem que faça jus a qualquer ressarcimento ou indenização, seja a que título for.**
- 2.7 Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, o candidato aprovado só poderá ser contratado para as vagas existentes ou que vierem a surgir em sua microrregião declarada no ato da inscrição, seguindo legislação federal.
- 2.8 **DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS**
 - 2.8.1 A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.
 - 2.8.2 A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, os seguintes benefícios:
 - a) Vale-alimentação: no valor equivalente a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês.
 - b) Vale-transporte: nos termos da legislação vigente.
 - c) Em razão da representatividade sindical algumas categorias podem possuir adicionais segundo cada acordo ou convenção coletiva com a FERSB.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:
- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 - b) Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
 - d) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme Anexo II deste edital na data da contratação;
 - e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
 - h) Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
 - i) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente processo seletivo e ser considerado apto, após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.
 - j) Não ocuparem quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- 3.2 Os requisitos e as atribuições dos cargos, assim como as áreas de residência do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constam nos Anexos II e V deste Edital.
- 3.2.1 Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e **comprovar seu endereço de residência** na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, de acordo com o descrito no anexo V deste edital, que será exigida no ato da apresentação dos documentos para o processo de admissão, seguindo a legislação federal que rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde, lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.
- 3.2.2 A não comprovação de residência implicará na eliminação do candidato para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições para o Processo Seletivo da FERSB serão realizadas somente via internet por meio do endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 4.2.1 Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 25 de outubro de 2022 às 23h59min do dia 20 de novembro de 2022**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 4.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - emitir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela I, até a data limite de **21 de novembro de 2022** respeitando o horário bancário. Nessa data não haverá possibilidade de realizar inscrição, sendo dedicada, exclusivamente, ao pagamento da taxa (data de vencimento do boleto bancário).
- 4.5 Em hipótese alguma, após o pagamento do boleto referente a inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 4.7 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada, com maior número de inscrição, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- 4.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.8.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do cargo pela FERSB, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 - 4.8.2 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente à possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Processo Seletivo.
- 4.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento.
- 4.9.1 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida neste Capítulo.
 - 4.9.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição NÃO será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.
- 4.10 A FERSB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

- 4.11 Não serão aceitas inscrições pagas em depósito ou transferência bancária, PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 4.12 No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e exigências contidas no presente Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para contratação junto a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
- 4.13 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.
- 4.14 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br, no link do Processo Seletivo, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar com recurso conforme termos estabelecidos no presente Edital.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, no período abaixo estipulado, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo da FERSB será realizada somente via internet.
- 5.3 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
 - a) solicitar no período das **08h do dia 25 a 28 de outubro de 2022**, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição solicitando a Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br;
 - b) indicar no Formulário o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 5.4 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.5 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto;
- e) não apresentar todos os dados solicitados.
- 5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico ou outro meio não estipulado neste Capítulo.
- 5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada na data provável de **05 de novembro de 2022** no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 5.8.1 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.
- 5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br, por meio do link correspondente.
- 5.9.1 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br até o **dia 21 de novembro de 2022**, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.9.2 O interessado que não tiver sua solicitação de isenção deferida e que não realizar o pagamento do boleto bancário na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 5.9.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do boleto bancário, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada.
- 5.10 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos neste Processo Seletivo e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência **serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo** e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de Perícia Médica, conforme descrito neste Edital.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
- I. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer e
 - h) trabalho;
- V. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- VI. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.4 **PARA CONCORRER COM O PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CANDIDATO DEVERÁ:**
- 6.4.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Inscrição, o candidato deverá declarar que pretende participar do processo seletivo como pessoa com deficiência.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 6.4.2 Enviar o laudo médico com as informações descritas neste Edital, até o último dia destinado ao pagamento das inscrições, via link específico divulgado no site www.gsaconcursos.com.br.
- 6.4.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.3 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.4.4 O candidato deverá encaminhar, juntamente com o Laudo Médico, a sua solicitação de condição especial para realização da prova (Anexo IV).
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste capítulo será considerado como não-portador de deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br juntamente com a lista de candidatos inscritos.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no processo seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 6.9 Após a aplicação de todas as etapas do processo seletivo, na hipótese de não haver pessoas com deficiência aprovadas, na lista final, em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
- 6.10 Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 6.11 Os candidatos com deficiência aprovados e convocados em vagas destinadas à ampla concorrência não serão considerados para efeito de preenchimento de sua classificação nas vagas reservadas.
- 6.12 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



6.13 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.14 DA PERÍCIA PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

- 6.14.1 Os candidatos que se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no processo seletivo, serão convocados, na ocasião da contratação, para se submeter à perícia promovida por equipe multiprofissional, conforme deficiência constada, sob responsabilidade da FERSB, que verificará sua qualificação como deficiente ou não, bem como a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 6.14.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a perícia, redigido em letra legível e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão
- 6.14.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido pela FERSB por ocasião da realização da perícia e não será devolvido em hipótese alguma.
- 6.14.4 Perderá o direito de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como que não for qualificado na perícia como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 6.14.5 A pessoa com deficiência, reprovada na perícia, por não ter sido considerada deficiente, caso seja aprovada no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral por cargo.
- 6.14.6 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 6.14.7 A pessoa com deficiência, reprovada na perícia no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será demitida.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.1 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, até o último dia destinado para a realização da inscrição.

- 7.2 Para solicitar condição especial o candidato deverá:
- 7.2.1 Encaminhar sua solicitação (Anexo IV), até o último dia destinado ao pagamento das inscrições, via link específico disponibilizado no site www.gsaconcursos.com.br.
- 7.2.1.1 Para as pessoas com deficiência encaminhar juntamente com a documentação contida no item 6 e seus subítemos.
- 7.3 **CANDIDATOS INSCRITOS COM O PESSOAS TRANSEXUAIS:**
- 7.3.1 Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal.
- 7.3.1.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.
- 7.3.1.2 O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail gsaconcursos@gsaconcursos.com.br, até o último dia destinado ao pagamento da taxa de inscrição.
- 7.3.1.3 As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este Processo Seletivo, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas um dos documentos previstos neste edital.
- 7.4 **DA CANDIDATA LACTANTE:**
- 7.4.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 7.4.1.1 encaminhar sua solicitação, até o último dia destinado ao pagamento da taxa de inscrição, via link específico disponibilizado no site www.gsaconcursos.com.br.
- 7.4.1.2 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos.
- 7.4.1.3 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.4.1.4 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e não poderá realizá-la.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



7.4.1.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um(a) fiscal. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.4.1.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.5 **INFORMAÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS:**

7.5.1 O envio da solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5.2 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.5.3 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.5.4 Não haverá devolução dos documentos enviados, mesmo que originais ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

8. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas e fases:

TABELA II

| NÍVEL M ÉDIO | | | | | | | |
|---|-------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|
| CARGO | FASE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) | VALOR TOTAL (PONTOS) | CARÁTER |
| Auxiliar de almoxarifado e Agente Comunitário de Saúde (USF Jardim Godoy) | Única | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1 | 10 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Matemática | 10 | 1 | 10 | |
| | | | Noções de Saúde Pública | 10 | 2 | 20 | |
| | | | Noções básicas de informática | 5 | 2 | 10 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 25 | 2 | 50 | |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS | | | | 60 | ----- | 100,00 | ----- |

| NÍVEL M ÉDIO E TÉCNICO | | | | | | | |
|----------------------------|-------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|
| CARGO | FASE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) | VALOR TOTAL (PONTOS) | CARÁTER |
| Técnico de Farmácia | Única | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1 | 10 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Matemática | 10 | 1 | 10 | |
| | | | Noções de Saúde Pública | 10 | 2 | 20 | |
| | | | Noções básicas de informática | 5 | 2 | 10 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 25 | 2 | 50 | |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS | | | | 60 | ----- | 100,00 | ----- |

| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | |
|--|-------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|
| CARGO | FASE | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) | VALOR TOTAL (PONTOS) | CARÁTER |
| Médico de Estratégia de Saúde da Família (ESF) | Única | Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1 | 10 | Eliminatório e Classificatório |
| | | | Matemática | 10 | 1 | 10 | |
| | | | Noções de Saúde Pública | 10 | 2 | 20 | |
| | | | Noções básicas de informática | 5 | 2 | 10 | |
| | | | Conhecimentos Específicos | 25 | 2 | 50 | |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS | | | | 60 | ----- | 100 | ----- |

- 8.2 Os conteúdos programáticos referentes à prova objetiva são os constantes do **Anexo VI** deste Edital.
- 8.3 A prova objetiva será composta de questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas deste Capítulo.
- 8.4 Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.5 **O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.6 O candidato cuja pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos NÃO configurará a Classificação preliminar e poderá consultar sua nota através de seu CPF em link específico no site www.gsaconcursos.com.br.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde USF Jardim Godoy, a prova objetiva será aplicada na cidade de Bauru/ SP e para os demais cargos, a prova objetiva será aplicada na



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- cidade de Pederneiras/ SP**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação dos municípios.
- 9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **04 de dezembro de 2022**, em horário e local a ser informado através de edital de convocação disponibilizado no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br
- 9.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 9.2.2 A data de realização das Provas Objetivas, expressa no Cronograma, poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do Edital de Convocação.
- 9.2.3 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 9.2.4 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados.
- 9.2.5 Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 9.2.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.2.7 Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
- 9.2.8 O local de realização da prova objetiva, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 9.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e cartão de identificação (comprovante de pagamento da inscrição).
- 9.3.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 9.3.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 9.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 9.3.4 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 9.3.5 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 9.3.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 9.4 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 9.5 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 9.6 Em hipótese alguma será permitido ao candidato, sendo ele excluído do Processo Seletivo:
- 9.6.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 9.6.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 9.6.3 Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 9.6.4 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 9.6.5 Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- 9.6.6 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 9.6.7 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
- 9.6.8 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no neste Edital;
- 9.6.9 Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- 9.6.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9.6.11 Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 9.6.12 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não será permitido o seu retorno ao local de sua prova, sendo automaticamente eliminado;
- 9.6.13 Não obtiver a NOTA MÍNIMA estipulada;
- 9.6.14 Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 9.6.15 Não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Resposta Intermediária e o caderno após 02 horas de prova.
- 9.6.16 Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados neste edital é proibido.
- 9.6.17 É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO a aplicação da penalidade devida.
- 9.7 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados neste Edital.
- 9.7.1 Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 9.7.2 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
- 9.7.3 Caso o telefone celular toque e seja atendido, ou esteja fora do saco plástico, o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do Processo Seletivo, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
- 9.7.4 Caso o candidato seja surpreendido em posse do celular, mesmo que lacrado no envelope indevassável, fora da sala durante a prova será excluído do Processo Seletivo.
- 9.7.5 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
- 9.7.6 A GSA CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 9.7.7 Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 9.7.8 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.7.9 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
- 9.8 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Processo Seletivo, para desmuniamento da arma, antes do início da realização da prova objetiva. A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 9.9 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
- 9.10 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 9.11 No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
- 9.11.1 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
- 9.11.2 Não haverá substituição das Folhas de Respostas Definitivas por erro do candidato.
- 9.11.3 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 9.11.4 O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva da prova objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
- 9.11.5 Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 9.11.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 9.11.7 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 9.11.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 9.12 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos com defeito; em não havendo número suficiente para a devida substituição proceder à leitura dos itens onde ocorrerem falhas usando para tanto, um caderno de questões completo.
- 9.13 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.14 O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 3 horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
- 9.14.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início.
- 9.14.2 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
- 9.14.3 Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 9.14.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 9.15 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 9.16 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, exceto para os candidatos que se ausentarem após decorridas duas horas do início da prova.
- 9.17 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme termos do presente Edital.
- 9.18 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIM INAR

- 10.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados, no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br em link correspondente.
- 10.1.1 O caderno de questões ficará disponível para consulta, mediante ao preenchimento do CPF do candidato, no período de interposição de recursos referente ao gabarito.
- 10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 11.1.1 A pontuação final do candidato classificado será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA.
- 11.1.2 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo.
- 11.1.3 O candidato cuja pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos NÃO configurará a Classificação preliminar e poderá consultar sua nota através de seu CPF em link específico no site www.gsaconcursos.com.br.
- 11.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 11.2.1 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 11.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Noções de Saúde Pública;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - obtiver maior pontuação em Matemática;
 - obtiver maior pontuação em Informática básica;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste **subitem**), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- 11.4 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
 - Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 11.5 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo e não constará da lista de classificação final.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



12. DA ELIMINAÇÃO

12.1 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- 12.1.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
 - 12.1.2 Não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital.
 - 12.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - 12.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste edital:
 - a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, mp3, mp4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica e/ou qualquer aparelho similar;
 - b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.;
 - 12.1.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 12.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - 12.1.7 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - 12.1.8 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 12.1.9 Ausentar-se da sala, fora do tempo determinado, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões;
 - 12.1.10 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;
 - 12.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 12.1.12 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
 - 12.1.13 For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
 - 12.1.14 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - 12.1.15 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - 12.1.16 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado no certame.
- 12.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



13. DOS RECURSOS

- 13.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- a) contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - b) contra a lista de candidatos inscritos e a lista de candidatos inscritos como pessoa com deficiência;
 - c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - d) contra a nota e classificação preliminar dos candidatos.
- 13.1.1 Para contagem do prazo de interposição de recurso será considerado o primeiro dia a data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
- 13.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- 13.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.
- 13.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 13.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 13.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido neste Edital.
- 13.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 13.8 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 13.9 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 13.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 13.11 Não serão aceitas revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 13.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 13.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 13.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 13.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



eletrônico www.gsaconcursos.com.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

- 13.17 A Banca Examinadora da GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS e a Comissão do Processo Seletivo serão soberanas para acatar ou rejeitar os recursos formulados.
- 13.18 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais (embasamento legal: Acórdão do STJ/RMS 18318-RS).

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 14.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela FERSB e publicado no Diário Oficial do Município de Bauru e no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira lista conterá a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), respeitado o cargo em que se inscreveram, incluindo aqueles inscritos como pessoas com deficiência; a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, respeitado o cargo em que se inscreveram.

15. DA ADMISSÃO

- 15.1 As contratações serão efetuadas por prazo indeterminado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e **não** envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pela FERSB.
- 15.2 Para atender as demandas imediatas, excepcionais e temporárias, a FERSB poderá convocar os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público, para contratação por prazo determinado, de no máximo 24 (vinte e quatro) meses.
- 15.2.1 A contratação prevista no *caput* deste artigo respeitará a ordem classificatória final do Processo Seletivo Público e não acarretará a exclusão do candidato do certame.
- 15.2.2 No caso de o candidato não ter interesse na contratação por prazo determinado, tal fato não trará qualquer efeito para a ordem classificatória do presente Processo Seletivo Público, sendo preservados todos os seus direitos relativos a presente seleção pública.
- 15.3 Os candidatos serão submetidos a Exames Médicos Pré-admissional que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem.
- 15.3.1 Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional.
- 15.3.2 Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.
- 15.4 De acordo com a necessidade da FERSB, a convocação de candidatos classificados para admissão obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos habilitados no respectivo cargo.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 15.5 A FERSB reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com as respectivas ordens de classificação e cotas na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação, quando se referir às vagas reservas.
- 15.6 Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no processo seletivo.
- 15.7 O candidato aprovado na seleção e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), submetendo-se à jornada de trabalho constante no subitem 2 deste edital.
- 15.7.1 A convocação se dará por meio da publicação do respectivo edital no Diário Oficial do Município de Bauru e envio de carta ou telegrama com aviso de recebimento.
- 15.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.
- 15.7.3 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprove os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente edital.
- 15.7.4 A convocação será realizada pela FERSB. O candidato convocado deverá apresentar-se a FERSB no local, data e horário determinados.
- 15.7.5 Os candidatos convocados para a admissão deverão apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social física em versão digital; Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão da quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Comprovante de registro no respectivo conselho de classe; cartão do SUS; 2 (duas) fotos 3x4, tiradas, no máximo, 180 dias antes da data da apresentação; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovação de escolaridade, de acordo com os requisitos para os cargos descritos no anexo II; caderneta de vacinação atualizada; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do e CPF de filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente); e outros documentos que a FERSB julgar necessários no ato da convocação.
- 15.7.6 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá apresentar comprovante de residência recente constando o nome do candidato, companheiro, pai ou mãe, e, no caso de residência de aluguel, cópia do último contrato, além de declaração de endereço domiciliar preenchida de próprio punho pelo candidato, assinada com firma reconhecida em cartório. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem anterior. Certificado de Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.
- 15.7.7 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação,



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.7.8 O candidato que não atender à convocação para a admissão no local, data e horário, determinados pela FERSB, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será eliminado do processo seletivo, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência específico.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FERSB, no endereço eletrônico www.gsaconcursos.com.br.

16.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital, no endereço eletrônico da CONTRATADA www.gsaconcursos.com.br.

16.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.

16.3 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

16.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

16.6 O processo seletivo será homologado pela FERSB, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru, em até 30 dias corridos da data de publicação do resultado final.

16.7 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

16.7.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 16.8 A FERSB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Processo Seletivo.
- 16.9 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.
- 16.10 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à FERSB durante o período de validade do Processo Seletivo Público. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (14) 3227-8057, ou através do e-mail de atendimento ao candidato fundacaosaude@bauru.sp.gov.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, situada na Rua Crussy Junior 9-59, Centro, CEP 17.015-021, Bauru/SP, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Processo Seletivo, Processo Seletivo nº 004/ 2022.
- 16.10.1 A FERSB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - endereço residencial desatualizado;
 - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 16.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 16.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo nº 004/2022, ouvido a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO.
- 16.13 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 16.13.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS, localizado na Av. Paulista, nº 2.073 – Ed. Horsa I - 11º Andar – Conj. 1123, Bairro: Cerqueira Cesar, CEP:01310-200, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo.
- 16.14 Todos os horários mencionados neste Edital, bem como os de convocações e outros, terão como base o horário oficial de Brasília – DF.
- 16.15 À FERSB é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
- 16.16 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultado a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



- 16.17 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 16.18 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 16.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.20 A classificação final gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A FERSB reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao seu interesse e necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.
- 16.21 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo.
- 16.22 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
- 16.22.1 A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.
- 16.23 A FERB e a GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSOS não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no Diário Oficial, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação, e não fornecerá informações por telefone relativo à classificação dos candidatos selecionados e classificados
- 16.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru/SP, 25 de outubro de 2022

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO I
CRONOGRAMA

| EVENTO | PERÍODO/ DATA |
|---|--|
| Período de recebimento das inscrições, exclusivamente através do site www.gsaconcursos.com.br | De 25 de outubro a 20 de novembro de 2022. |
| Período de recebimento de inscrição com solicitação da isenção da taxa de inscrição. | De 25 a 28 de outubro de 2022. |
| Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferindo-as ou indeferindo-as. | 05 de novembro de 2022. |
| Dias reservados para eventuais interposições de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição. | 07 e 08 de novembro de 2022 |
| Último dia destinado para pagamento da taxa de inscrição | 21 de novembro de 2022. |
| Publicação exclusivamente no site www.gsaconcursos.com.br da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas | 26 de novembro de 2022. |
| Dias reservados para eventuais interposições de recursos referente a lista dos candidatos inscritos e a lista dos candidatos inscritos como pessoas deficientes. | 28 e 29 de novembro de 2022. |
| Realização das Provas Objetivas | 04 de dezembro de 2022. |
| Dia reservado para eventuais interposições de recursos referentes a realização das Provas Objetivas. | 05 e 06 de dezembro de 2022. |
| Publicação dos Gabaritos das provas Objetivas exclusivamente no site www.gsaconcursos.com.br | 06 de dezembro de 2022. |
| Período reservado para eventual interposição de recurso referente aos gabaritos. | 06 e 07 de dezembro de 2022. |
| Publicação das notas obtidas na Prova Objetiva e Classificação Preliminar | 13 de dezembro de 2022. |
| Período reservado para eventual interposição de recurso referentes às notas e Classificação Preliminar | 13 e 14 de dezembro de 2022. |
| Publicação da Classificação Final e Homologação | 20 de dezembro de 2022. |

OBS: as datas e os períodos estabelecidos neste cronograma poderão sofrer alterações motivadas por força maior, devendo os candidatos acompanharem o site www.gsaconcursos.com.br



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO II
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

01 – AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGA HORÁRIA SEM ANÁLISE: 40 horas

ATRIBUIÇÕES: Executa tarefas específicas da área de almoxarifado e controle de estoque como: recebimento, conferência, estocagem, distribuição, registro e inventário do material, observando normas e instruções e /ou dando orientação a respeito do desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades; Armazenar materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada. Para garantir uma estocagem racional e ordenada; Coletar preços de materiais das firmas fornecedoras, para subsidiar a compra dos materiais; Efetuar conferência de qualidade de mercadorias entregues por fornecedores, conforme solicitações de compras; Preparar pedidos de reposição; Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio; Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários; Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque; Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros; Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários; Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas; Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item; Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis; Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Receber / enviar mensagens relativas a função via meios eletrônicos, ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Executar outras tarefas correlatas. Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de educação permanente;

02 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS: Certificado devidamente registrado de Conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Residir em um dos endereços da área de abrangência da Unidade de Saúde da Família Jardim Godoy, no município de Bauru -SP, conforme descrito no Anexo V deste Edital “**ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**”. Apresentar no ato da admissão Certificado de Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: O ACS atua como elo entre a equipe e a comunidade. É o elo cultural unindo dois universos distintos: o do saber científico e o do saber popular. Deve estar em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde a ser realizado por toda a



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



equipe. Dentre suas atribuições o ACS deve: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; manter cadastramento atualizado para posterior análise, mediante os dados obtidos; prestar atendimento às famílias ou indivíduos e demais acompanhamentos necessários; promover ações de educação em saúde de forma individual ou coletiva. Receber/enviar mensagens relativas à função via meios eletrônicos, fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados, conforme o sistema de informação indicado pelo gestor municipal e FERSB; Auxiliar no cadastramento das famílias de outras áreas. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica; Realizar, através de visitas domiciliares que serão realizadas de forma sistemática, acompanhamento mensal de todas as famílias de sua responsabilidade e, quando houver, pessoas em situação de risco e doenças. Coletar dados para análise da situação das famílias cadastradas; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente. Incentivar a formação de organismos comunitários e a participação da comunidade. Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde. Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades. Participar das reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações, a partir da utilização dos dados disponíveis; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida - micro área; Utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade; Realizar acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na programação da saúde e prevenção de doenças; Acompanhamento de gestantes e nutríentes; Incentivo ao aleitamento materno; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, garantindo o cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias; Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; Fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde; Planejar e realizar ações de educação em saúde à população atendida, visando a promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância à Saúde; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua, possuir olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; possuir iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de Educação Permanente.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



NÍVEL M ÉDIO E TÉCNICO

03 - TÉCNICO DE FARMÁCIA

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Diploma reconhecido por órgão competente de Curso de Técnico de Farmácia.

CARGA HORÁRIA SEM ANAL: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES: Sob supervisão e orientação do Farmacêutico, auxiliar no serviço de recebimento, armazenagem, transporte, distribuição de medicamento e insumos incluindo, em conformidade com a legislação vigente. Receber criteriosamente os medicamentos, conferindo-os com os comprovantes de entrega. Conferir embalagens. Registrar entrada e saída de estoques. Separar medicamentos. Dispor produtos farmacêuticos de forma adequada, conforme as normas de armazenamento e características próprias de sensibilidade ao calor, luz e umidade. Repor estoques de medicamentos. Controlar prazos de validade. Relacionar produtos vencidos, quando for necessário seu descarte. Solicitar trocas de produtos. Documentar dispensação de medicamentos. Efetuar contatos com fabricantes e distribuidores. Efetuar recebimento de receita médica e submetê-la ao Farmacêutico, quando necessário, para que este proceda às orientações necessárias para o seu aviamento e dispensação. Sob supervisão e orientação do Farmacêutico, auxiliar nas atividades administrativas e na dispensação de medicamentos e insumos. Identificar medicamentos, suas doses, vias de administração e as formas farmacêuticas. Auxiliar o Farmacêutico contribuindo com as boas práticas de manipulação e dispensação de medicamentos e insumos, assim como nas atividades administrativas. Entregar e Orientar usuários sobre o uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos. Informar aos usuários a importância da higiene e do cumprimento das proposições das campanhas de saúde pública. Participar de campanhas sanitárias e auxiliar em casos de calamidade pública. Colaborar na execução do controle de qualidade dos medicamentos nos seus aspectos macro e microscópicos. Relacionar os nomes comerciais com os nomes genéricos dos medicamentos, para recebê-los, ordená-los, armazená-los ou distribuí-los. Manter o local de trabalho em condições de higiene e de organização para o perfeito funcionamento do estabelecimento. Fazer uso dos sistemas informatizados de saúde para as necessidades do serviço. Cumprir com as determinações legais, assim como, regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço, emitidas pelo Farmacêutico. Fazer o devido e continuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de educação permanente; Habilidade com sistema de controle informatizado (entradas, transferências e saídas de produtos). Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata. Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



NIVEL SUPERIOR

04 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

REQUISITOS: Diploma de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro válido no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREM ESP).

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas que compreendem o conjunto de atividades realizadas por um profissional de saúde médico; Orientar devidamente o usuário, informando e esclarecendo-o a respeito da necessidade de tratamento e/ou do tratamento realizado; registrar, através de microcomputadores ou por outros meios a necessidade de tratamento e o tratamento realizado; Colaborar na organização da unidade de saúde onde atua; Fortalecer elos entre os usuários e os serviços de saúde, visando promover a mobilização e a participação da comunidade e buscando efetivar o controle social; Participar, promover e ou desenvolver ações de educação em saúde a população atendida, visando a promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos e de vigilância a saúde; Participar, promover e ou desenvolver atividades de formação e capacitação de profissionais de saúde junto a ESF, assim como de atividades de educação permanente em saúde; Receber/ enviar mensagens relativas à função via meios eletrônicos; Fazer o devido e contínuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Possuir olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Possuir habilidade e conhecimentos básicos de informática (pacote Office - Microsoft, navegação na Internet e facilidade para aprender a lidar com programas específicos); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente através atendimento direto e indireto em visitas domiciliares; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; Realizar trabalhos interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Executar outras tarefas relacionadas a atendimentos e cuidados aos usuários em estabelecimentos de saúde do município; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da FERSB; Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; Cumprir e fazer cumprir o regulamento, regimento e rotinas do hospital e ou unidade de saúde; Possuir iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; possuir olhar



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica, incluindo atendimento das urgências; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar auditorias, perícias e zelar pela equipe e pelo uso adequado dos instrumentos e equipamentos; Zelar pela segurança pessoal, do paciente e da equipe de trabalho; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde; Realizar entrevista com paciente, levantando dados médicos, doenças, medicações que foram ou são utilizada e encaminhar, em caso de suspeita, para exames de diabetes, colesterol, hipertensão; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Fornecer informações sobre o diagnóstico, procedimentos e medicações ministradas e trocar informações com outros profissionais da equipe; Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Realizar consultas e exames médicos ambulatoriais e emergenciais; Avaliar exames complementares, inspeção de saúde para efeito de posse e demissão, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; Remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente através atendimento direto e indireto em visitas domiciliares; Possuir conhecimentos específicos: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus sistêmicos, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatomicoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária,



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO III

REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo nº 004/ 2022 da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB** para o cargo: _____, código do cargo: _____, DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga reservada, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.

Nesta ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO IV
REQUERIM ENTO DE PROVA ESPECIAL E OU TRATAM ENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

() **NÃO HÁ NECESSIDADE** DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAM ENTO ESPECIAL.

() **HÁ NECESSIDADE** DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAM ENTO ESPECIAL.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO V

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO: AGENTE COM UNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

A não comprovação de residência nas Ruas e Quadras específicas, descritas abaixo, desde a data de publicação deste edital implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

CARGO: AGENTE COM UNITÁRIO DE SAÚDE

UNIDADE: USF JARDIM GODOY

CIDADE: BAURU/ SP

ÁREA DE ATUAÇÃO: NOVA ÁREA USF JARDIM GODOY

O candidato deverá comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

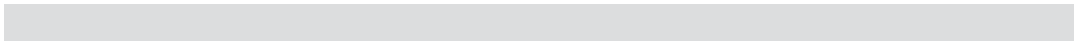
| Nova Equipe Jardim Godoy | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Tipo | Logradouro | Quadra |
| Avenida | Silvino Ferreira | 1, 2 |
| Rua | Alberto Ayub | 1 |
| Rua | Albino Ribeiro | 1, 2 |
| Rua | Altibano Bighetti | 1, 2 |
| Rua | Antônio da Graça Leite | 1, 2 |
| Rua | Brasilino Carvalho | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 |
| Rua | Clementino Boni | 1, 2 |
| Rua | Durval Cyrino | 1, 4, 5, 6 |
| Rua | Fatima Aparecida Pereira da Silva | 1, 2 |
| Rua | Forte Grassi | 1, 2, 3, 4, 5 |
| Rua | Irineu Avelino de Barros | 1 |
| Rua | Irineu Pardo | 1, 2 |
| Rua | Ivete Munhoz Toledo | 1, 2 |
| Rua | João Castein Castilho, Coronel | 1, 2 |
| Rua | João Machado | 1, 2 |
| Rua | Joaquim da Costa Guimarães, Tenente | 3, 4 |
| Rua | Joaquim Marciano | 4, 5, 6, 7, 8 |
| Rua | Joel José Sinhoretti | 1, 2 |
| Rua | José Antônio Bressan | 1 |
| Rua | José Paulino Neto | 1, 2, 3 |
| Rua | Júlio Smões | 3 |
| Rua | Linda Bianco Leardini | 1, 2, 3, 4 |
| Rua | Lucas Bastos de Camargo Neves | 1 |
| Rua | Luiz Roberto Boniotti | 1, 2, 3 |
| Rua | Luiz Rosa de Lima | 1, 2, 3, 4, 5, 6 |
| Rua | Nair Almeida e Silva Janeiro | 1, 2, 3 |
| Rua | Nelson Fabiano Lippe | 1, 2 |
| Rua | Orlando Ribeiro de Campos, Soldado | 1, 2, 3, 4, 5, 6 |



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



| Nova Equipe Jardim Godoy | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Logradouro | Quadra |
| Rua | Ovidio Costa Carnahyba | 1, 2 |
| Rua | Placido Machado | 1 |
| Rua | Placina Ferreira de Souza Silva | 1, 2 |
| Rua | Raimundo Expedito da Silva | 1, 2, 3, 4, 5, 6 |
| Rua | Rebeca Samara Matheus | 1, 2 |
| Rua | Salathiel Victorino da Silva | 4 |
| Rua | Sebastião Theodoro de Freitas | 3 |
| Rua | Seredonio Francisco Marques Prado | 1, 2, 3 |
| Rua | Wakiti Adachi | 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 |
| Rua | Waldomiro Moreira | 1 |
| Rua | Yoshizo Shibata | 1, 2, 3, 4 |
| Rua | Zacarias Martins | 1, 2 |





FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



ANEXO VI
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL M ÉDIO E NÍVEL M ÉDIO E TÉCNICO

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL M ÉDIO E M ÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Noções de conjunto. Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural. Números inteiros, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números decimais e operações com decimais. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Relação entre grandezas e tabelas e gráficos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080, Lei no 8.142 e Decreto no 7.508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Pacote Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos (Gmail, Outlook e Webmail). Plataformas de videoconferência: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de salas/grupos/chamadas e demais usabilidades (MS Teams, Google Meet e Zoom).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL M ÉDIO E M ÉDIO TÉCNICO

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO: Questões que simulam a rotina do trabalho diário. Rotinas do almoxarifado. Recebimento, conferência e estocagem de produtos. Organização do estoque. Controle de entradas e saídas. Controle de data de validade de produtos. Registro de entrada, armazenagem, movimentação, separação, embalagem e expedição. Prazo de entrega. Reposição de materiais. Conferir os materiais mediante as notas fiscais. Requisições. Procedimento Notas Fiscais. Inventário periódico e anual. Trabalho em equipe. Ética profissional.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 (estabelece a revisão de diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)). Política Nacional de Humanização. Sistemas de informação em Saúde- SIAB. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Processos de Trabalho em Saúde. Gestão de Sistema de Saúde. Os Conselhos de Saúde. Educação permanente em saúde. Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.

TÉCNICO DE FARMÁCIA: Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contra-indicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos que atuam em vários sistemas, em vários aparelhos e de psicofarmacologia. Noções básicas de farmacotécnica: pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Portaria SVS/MS n.º 344/98 Capítulo V – Da Prescrição – Da Notificação de Receita). Resolução RDC Nº 44 de 17 de agosto de 2009. Resolução RDC Nº 45 de 12 de março de 2003. Portaria Nº 4.283 de 30 de dezembro de 2010.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Processo de comunicação: Intencionalidade Discursiva. Elementos Constituintes da Comunicação. Intertextualidade. Desenvolvimento textual: elaboração de relatórios projetos e planejamentos.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



MATEMÁTICA: Noções de conjunto. Números naturais: operações, múltiplos e divisores de um número natural. Números inteiros, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números decimais e operações com decimais. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Relação entre grandezas e tabelas e gráficos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Pacote Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Correio eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos (Gmail, Outlook e Webmail). Plataformas de videoconferência: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de salas/grupos/chamadas e demais usabilidades (MS Teams, Google Meet e Zoom).

NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA: NOB/96 e NOAS 01 e 02. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde Portaria 2488/2011 Estratégias de Saúde da Família Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Cartilha de Direito e Deveres do usuário do SUS, redes de atenção à saúde, Política Nacional de Promoção de saúde, Política Nacional de Educação Permanente em saúde, Modelo de atenção e processo de trabalho no SUS. Determinantes do processo saúde-doença. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. Organização do SUS. Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Constituição Federal de 1988; Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde; Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes. Processo de Trabalho em Saúde. Vigilância à saúde. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas.

Obs: Toda legislação deve ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições no site www.gsaconcursos.com.br. Legislação com entrada em vigor após a publicação do Edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para a função.



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF): Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerulares; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellitus; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infeciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico; Infeciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses respiratórias e sazonais; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; Imunológicas: doença do soro, edema, urticária; Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Prevenção do alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Epidemiologia em saúde da mulher. Diagnóstico de saúde da população feminina de uma comunidade. Organização do sistema de



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



saúde/ modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da mulher. Pré-natal habitual e de risco e pré-natal do parceiro. Prevenção e diagnóstico precoce e estadiamento do câncer mamário e genital: Câncer do colo uterino, Hiperplasia endometrial, Carcinoma do endométrio, Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorreia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital com a realização de coleta pelo GO. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. DST. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Anticoncepção. Parto: generalidades. Conceitos, fenômeno, analgesia e anestesia. Puerpério e lactação. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. O Recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, alimentação complementar, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: viroses respiratórias, rinites, rinosinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, chikungunya, zika, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes



FUNDAÇÃO ESTADUAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/ 2022



insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, psoríase alba, acne, micoses superficiais, dermatovirose, impetigo, dermatozoonoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Problemas ortopédicos comuns da infância. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Violência Doméstica. Prevenção de acidentes na infância e adolescência. Primeiros-Socorros no Paciente Politraumatizado. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências inter-hospitalares. Atenção Primária em Saúde: conceitos, funções, organização e princípios. Prescrição racional de medicamentos. Código de Ética Médica. Ética e legislação profissional.



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 48b4-4d2f-1355-aae9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1160, ano V, veiculado em 25 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 25/10/2022 às 17:00:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/48b4-4d2f-1355-aae9>